



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 25/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e
4 um, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

8 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- 9 **1.** Aprovação das Atas n.ºs 23/2021 e 24/2021
10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores
11 **3.** Expediente

12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

13 **4. DELIBERAÇÕES**

- 14 **4.1** Discussão e votação da proposta de Lançamento de Derrama para o ano
15 de 2022
16 **4.2** Discussão e votação da proposta de Fixação do IMI - Imposto Municipal
17 sobre Imóveis para o ano de 2022
18 **4.3** Discussão e votação da proposta relativa à participação variável do
19 Município de Gouveia no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas
20 Singulares
21 **4.4** Discussão e votação da proposta de Fixação da TMDP - Taxa Municipal de
22 Direitos de Passagem para o ano de 2022
23 **4.5** Discussão e votação da proposta do Tarifário de Convergência, Tarifário de
24 Coesão Social e Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar no ano 2022, no
25 Concelho de Gouveia
26 **4.6** Discussão e votação da proposta de Orçamento, PPI, Atividades Mais
27 Relevantes e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia para
28 o ano de 2022
29 **4.7** Discussão e votação da proposta de Adesão do Município à ANAM –
30 Associação Nacional das Assembleias Municipais

31 **5. OBRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5.1** Certidão de destaque

33 **5.2** Certidão de compropriedade

34 **5.3** Certidão de compropriedade

35 **5.4** Certidão de compropriedade

36 **5.5** Certidão de compropriedade

37 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

38 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
39 Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Paula Casegas Pardal
40 Duarte Freitas (PS), Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Maria da
41 Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins
42 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
43 Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques
44 Braz, Assistente Técnica.

45 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
46 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

47 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

48 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
49 23/2021, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

50 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 24/2021, foi a mesma aprovada, por
51 unanimidade.

52 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 53 **SENHORES VEREADORES**

54 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

55 - - - - **2.1.1) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA**
56 **INCÊNDIOS:-** Deu conhecimento ao executivo da Proposta do Plano Municipal
57 de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030 e restante documentação
58 inerente ao processo, cujo documento, por ser demasiado extenso, se dá por
59 integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo no
60 Gabinete Técnico Florestal, estando apenas apenso à Ata a Informação Interna,
61 as Atas da Comissão e o Relatório de Consulta Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 - - - - **2.1.2) INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E**
63 **FINANCEIRA DO SEMESTRE A 30 DE JUNHO DE 2021:-** Nos termos da
64 alínea d), n.º 2 art.º 77.º da Lei 73/2012, de 3 de setembro, deu conhecimento
65 ao executivo do teor da Informação emitida pelos Revisores Oficiais de Contas
66 sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de junho de
67 2021, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

68 - - - - **2.1.3) ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA:-**
69 Considerando que a 5.ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal se realizará
70 no próximo dia 27 de dezembro, com início às 15 horas, propôs ao Executivo
71 que a reunião pública da Câmara do mês de dezembro, se realize no mesmo
72 dia às 10 horas. - Deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da hora
73 da reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Regimento da
74 Câmara Municipal de Gouveia, devendo para o efeito proceder-se à publicação
75 dos respetivos editais a anunciar a alteração da hora.

2.2) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

77 - - - - **2.2.1) PONTO DE SITUAÇÃO DA COVID-19:-** Informou que, na última
78 semana, no concelho de Gouveia, em termos da pandemia COVID-19, se tem
79 vivido uma realidade bastante complicada, pois ao contrário do que se passou
80 no início da pandemia em que estava circunscrita a uma IPSS, atualmente, a
81 pandemia está disseminada na comunidade.

82 No entanto, neste momento, apesar de ainda não estarmos numa fase de
83 decréscimo, estamos, para já, se não se agravar na época de Natal, a entrar
84 numa fase de maior estabilidade. Isso verificou-se nos últimos dias em que a
85 Câmara foi menos solicitada na realização de testes.

86 De acordo com o relatório emitido no dia 15 de dezembro, temos 127 casos
87 ativos, aumentando para 1.044 o total de infetados desde o início da pandemia.
88 Os relatórios dos dias 10 e 15 de dezembro, somados, evidenciam quase cem
89 casos novos no concelho de Gouveia.

90 Os sintomas da doença, no geral, têm sido muito leves, o que tem contribuído
91 em muito a vacinação, exceptuando dois ou três casos, os restantes não têm



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 grandes sintomas, o que leva a que o número de recuperados tenha vindo a
93 aumentar.

94 - - - - **2.2.2) PONTO DE SITUAÇÃO DA VACINAÇÃO NO CONCELHO:-** No
95 que diz respeito ao processo da vacinação a mesma continua a decorrer. Neste
96 momento com a vacinação aos maiores de 65 anos, no sistema de “Casa
97 Aberta”.

98 Informou, ainda, que no próximo fim-de-semana iniciar-se-á a vacinação das
99 crianças das idades de 10/11 anos.

100 Ao longo da semana continuará o sistema de “Casa Aberta”, às sextas-feiras e
101 segundas-feiras, das 14 horas às 16 horas.

102 - - - - **2.2.3) PARABENIZAÇÕES:-** Endereçou os parabéns à Filarmónica
103 Moimentense, ao Arcozelo Futebol Clube pela recente celebração dos seus
104 aniversários e à Associação Costumes do Horizonte – Casa Museu da Avó,
105 que vai celebrar o seu 5.º aniversário no próximo dia 18 de dezembro.

106 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

107 - - - - **2.3.1) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA**
108 **INCÊNDIOS:-** No que diz respeito ao Plano Municipal de Defesa da Floresta
109 Contra Incêndios, querem garantir que com este Plano o concelho está hoje
110 mais bem preparado para a eventualidade de terem um problema como aquele
111 que aconteceu há quatro anos do que estiveram naquela altura e que ele é
112 uma mais valia nessa proteção.

113 - - - - **2.3.2) HASTA PÚBLICA DO MERCADO MUNICIPAL:-** Pretendia saber
114 se já se encontra concluído o Regulamento da Hasta Pública para a cedência
115 dos espaços do Mercado Municipal, que era para ser submetido à presente
116 reunião de acordo com o registado na Ata 23/2021, de 22 de Novembro e
117 quanto tempo será necessário para tratar de cada uma das especificidades das
118 atividades permitindo finalmente a abertura do Mercado.

119 Manifestou alguma estranheza pelo facto de terem falado de que os
120 comerciantes preferiam ficar no Mercado antigo nesta altura do Natal do que vir
121 para o Mercado Municipal novo e por isso é que não se tinha insistido muito
122 com a transferência dos comerciantes para o Mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 Contudo, recorda-se que quando eles se mudaram para o Mercado provisório
124 foi no período do Natal e isso foi tido como diferenciador. Pelo que acreditava
125 que agora, ao regressarem na mesma altura, também isso fosse diferenciador
126 e apelativo para as pessoas quererem conhecer o espaço e isso podia trazer
127 algum impacto nos comerciantes.

128 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Regulamento da Hasta
129 Pública de facto atrasou-se, porquanto existem duas ou três situações que
130 foram colocadas pelos comerciantes e que tiveram que entretanto dar resposta
131 a essas situações. Ainda naquele dia o Senhor Chefe de Divisão juntamente
132 com um responsável da empresa estiveram naquele local para dar resposta a
133 pequenas correções que, entretanto, se foram verificando, para que sejam
134 completamente sanadas, esperando que, na próxima reunião, se possa
135 avançar com a abertura do procedimento.

136 - - - - **2.3.3) SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E**
137 **INSALUBRIDADE:-** No que diz respeito ao suplemento remuneratório de
138 penosidade e insalubridade, a Senhora Vereadora lembrou novamente a
139 importância deste suplemento, que ainda não foi pago e ficou o compromisso
140 de o ser até final do ano.

141 Fez notar que ele é suportado pela Lei do Orçamento de Estado mas, neste
142 momento, pelo Decreto-Lei 93/2021, de 9 de novembro, procede-se à fixação
143 desse suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em
144 condições de penosidade e insalubridade e vai alargar muito mais o número de
145 trabalhadores que vão ter direito a este subsídio já no próximo ano.

146 Lembrou, também, que este subsídio enquadrado na Lei dos direitos dos
147 trabalhadores é previsto na Lei há mais de vinte anos e faz todo sentido que se
148 tome isso em conta naquilo que é a atribuição do subsídio no Município.

149 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é intenção da Câmara
150 avançar com o seu pagamento ainda este ano e, para isso, já foi enviada a
151 proposta para o Sindicato. Neste momento, estão a aguardar a posição do
152 Sindicato.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 Tal como a Senhora Vereadora referiu, este último Decreto-Lei veio alargar ou,
154 pelo menos, prever, especificamente, nomeadamente, o pessoal afeto a
155 trabalhos com betuminoso a partir de 2022. Foi nesse sentido que a proposta
156 foi feita, salvaguardando as situações que estavam previstas. É isso que
157 contam fazer ainda no Orçamento de 2021 e que daqui para a frente será de
158 sucessiva aplicação.

159 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
160 aquilo que foi enviado ao Sindicato tem a ver com o subsídio a atribuir a 2021.
161 O Senhor Presidente referiu que, por força do Decreto-Lei, se iria alargar a
162 outros setores mas, nesse caso, é o subsídio a atribuir a 2022. Contudo ao
163 analisar o Orçamento, não verificou esse subsídio nas despesas com pessoal,
164 previsto para 2022.

165 Interveio o Senhor Presidente referindo que não está especificado. O seu
166 pagamento está previsto numa rubrica "Outros". A partir do momento em que é
167 aplicado será *ad eternum* e poderá vir a abranger outras categorias do setor
168 operacional que, neste momento, ainda não estejam abrangidas, como é o
169 caso do pessoal das piscinas em que manuseiam os cloros.

170 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas esclarecendo que, de acordo com o
171 artigo 2.º do referido diploma legal "*o suplemento de penosidade e*
172 *insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos trabalhadores*
173 *integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem*
174 *funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de*
175 *efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações,*
176 *exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas,*
177 *limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento*
178 *de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o*
179 *aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial*
180 *agravado de degradação do estado de saúde.*"

181 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que efetivamente a despesa
182 encontra-se na rubrica "Outros".



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 - - - - **2.3.4) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA:**- No que diz
184 respeito à alteração da data da presente reunião, é certo que foi aprovado por
185 unanimidade pelo executivo essa alteração, ficou referido que isso até seria
186 uma coisa meritória porque o executivo iria ter mais tempo para poder analisar
187 os documentos, mas aquilo que se constatou foi que a mudança da data
188 aconteceu extatamente porque os documentos ainda não estavam prontos e o
189 que aconteceu foi exactamente o contrario daquilo que foi apresentado como
190 argumento.

191 Manifestou o seu desagrado e, numa próxima situação, provavelmente não
192 estará com a mesma disponibilidade e o mesmo à vontade para aceitar assim,
193 de ânimo leve, a alteração da data, que acabou por não ser nada facilitadora
194 da análise dos documentos aqui presentes.

195 Usou da palavra o Senhor Presidente lamentando esta situação, pois contavam
196 ter tudo pronto mais cedo, contudo, o processo atrasou-se. Foi necessário
197 alguns elementos de outras entidades para completar a informação correta do
198 Orçamento, entretanto, uma ou duas pessoas terão ficado de baixa médica
199 devido à Covid e, por isso, não foram os documentos enviados tão
200 prontamente quanto queria. Pediu desculpa pelo sucedido, tanto mais que ele
201 próprio se tinha comprometido.

202 **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

203 - - - - **2.4.1) GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E GABINETE DE**
204 **APIOIO À VERAÇÃO:**- Na reunião de Câmara de 22 de novembro, em que o
205 Senhor Presidente não esteve presente, questionou o Senhor Vereador Jorge
206 Ferreira, na qualidade de Vice Presidente, sobre a nomeação do Gabinete de
207 Apoio à Presidência e Gabinete de Apoio à Vereação, em que fomos
208 informados que o senhor Presidente já tinha procedido à nomeação dos
209 Adjuntos, mas relativamente ao apoio à vereação e secretariado do Sr
210 presidente não havia nomeações feitas, pelo que gostaria de saber se este
211 processo já foi concluído.

212 Por outro lado, aquando a visita dos Vereadores do PS aos serviços,
213 concretamente no edifício dos Paços do Concelho, constataram a presença da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 Senhora Eng.^a Dina Cabral, a desempenhar o cargo de Adjunta e ficou
215 realmente surpreendida com o facto.

216 Questionou se quando não se é eleito as pessoas passam a ocupar um cargo
217 por nomeação ou qual foi o critério para que a pessoa em causa fosse
218 nomeada para esse cargo.

219 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que o Gabinete de Apoio aos
220 Vereadores é composto por dois Secretários, a saber: Dra. Sónia Cruz e Dr.
221 Rui da Eufrázia.

222 O Gabinete de Apoio à Presidência é composto por dois Adjuntos, a saber:
223 Eng.º Dina Cabral e Eng.º Rui Paulino. Sendo um Gabinete de Apoio ao
224 Presidente, os elementos são de escolha e opção pessoal do Presidente, por
225 razões que ele entende, por competência e também pelo relacionamento de
226 confiança que tem com as pessoas em causa.

227 - - - - **2.4.2) PROTOCOLO COM A URZE:-** Relativamente ao protocolo
228 celebrado com a URZE no princípio do ano, foram pagas as duas primeiras
229 tranches, o mesmo previa quatro pagamentos anuais, segundo sabe têm sido
230 enviados, trimestralmente, os Relatórios de Atividades desenvolvidas. sabe
231 também que foi pedida uma reunião a 9 de novembro, a prestação relativa a
232 Setembro não foi paga e até hoje o Senhor Presente ainda não acedeu a reunir
233 com a URZE e continuam sem receber a terceira tranche e neste momento
234 está quase a vencer a quarta. Pretendia saber qual é o ponto de situação deste
235 protocolo.

236 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vai saber junto dos
237 serviços, para que sejam cumpridas e pagas, pois pensava que os pagamentos
238 estavam a ser feitos normalmente. Contudo, essa verba está perfeitamente
239 prevista e salvaguardada no Orçamento.

240 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
241 acrescentando que da parte da URZE já houve várias tentativas para falar com
242 o Senhor Presidente, nomeadamente, através da sua Secretária e, certamente,
243 que lhe terá chegado que algo não estava a correr bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 Respondeu o Senhor Presidente referindo que lhe foi transmitido que o Senhor
245 Eng.º José Mota pretendia falar consigo. Não sabe qual o assunto, isso não foi
246 focado. Entretanto, esse pedido foi coincidente com uma altura muito
247 complicada ao nível de reuniões diversas no âmbito da CIM e, portanto, não foi
248 possível na altura agendar essa reunião. Mas, como é óbvio, essa reunião
249 pode ser realizada, aliás, naquele dia, teve conhecimento, informalmente, que
250 houve alterações nos órgãos da URZE.

251 Contudo, vai tentar saber junto dos serviços o que se passou com os
252 pagamentos, pois se os relatórios de atividades desenvolvidas foram enviados
253 ao Município os pagamentos têm que ser feitos, pelo menos a terceira tranche
254 de setembro.

255 - - - **2.4.3) DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA:-** No que diz
256 respeito à “Declaração do Estado de Emergência”, pretendia saber quais são
257 as medidas concretas que podem esperar no âmbito desta situação que entrou
258 em vigor no dia 6 de dezembro, quais as medidas que de alguma forma
259 possam ser mais restritivas neste estado em que nos encontramos.

260 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o “Estado de Emergência”
261 permite ter maior agilidade e facilidade na determinação das medidas que, em
262 cada momento e face às circunstâncias concretas, seja necessário adotar.
263 Obviamente que serão adotadas no âmbito daquilo que resultar da própria
264 Comissão Municipal de Proteção Civil, porque é neste órgão que elas serão
265 tomadas. Esperando que não sejam necessárias medidas para além dos
266 cuidados que foram já evidenciados na própria deliberação daquela Comissão.
267 A grande preocupação foi sobretudo evitar momentos que possam possibilitar
268 ajuntamentos, como é o caso das fogueiras de Natal. A própria Câmara deixou
269 de realizar um conjunto de eventos que tinha previsto inicialmente para esta
270 época, bem como, neste momento, existe também alguma incerteza em
271 relação a eventos futuros como é o caso da Feira do Queijo.

272 **2.5) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**

273 - - - **2.5.1) ATENDIMENTO AO PÚBLICO DOS VEREADORES DO**
274 **PARTIDO SOCIALISTA:-** No que diz respeito ao dia de atendimento ao público



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 dos Vereadores do Partido Socialista, agradeceu a sua divulgação na página
276 do Município, solicitando que, em relação à periodicidade “quinzenal –
277 segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, pretendia que fossem
278 salvaguardadas situações em que há alteração da data da reunião.

279 Em relação à nomenclatura usada e ao termo “vereadores da oposição”
280 parece-lhes não ser o melhor termo a usar numa página institucional, sugerindo
281 “Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.”

282 Usou da palavra o Senhor Presidente tomando em devida nota os reparos do
283 Senhor Vereador e os mesmos serão retificados para que a informação seja
284 transmitida de forma correta.

285 - - - **2.5.2) VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO:-** Os Vereadores
286 eleitos pelo Partido Socialista solicitaram uma visita às instalações do
287 Município no sentido de conhecerem também os trabalhadores, pelo que
288 agradeceu o facto de terem proporcionado essa visita e o acompanhamento
289 que foi dado. Ressalvou, no entanto, que constatarem nessa visita que, neste
290 edifício, existem muito trabalhadores que não têm as condições devidas para
291 trabalhar e parece-lhes que é fundamental olhar para esta situação, sendo que
292 é uma situação que já acontece há bastante tempo.

293 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador reforçando que
294 realmente há trabalhadores que não têm o mínimo de condições para trabalhar
295 e pode dizer concretamente que a Secção de Obras e o espaço onde se
296 encontram, nomeadamente, o Serviço de Topografia e ainda o Gabinete da Sra
297 Engenheira Anabela, parecem-lhes ser os casos mais prementes.

298 Interveio o Senhor Presidente referindo que em Orçamento para 2022 tão
299 inscritos 200.000 para obras no edifício.

300 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que já deviam ter sido
301 feitas, é uma questão de opção política e cada um faz as opções que quer,
302 mas há janelas que estão a cair, outras que nem sequer se conseguem abrir,
303 há gabinetes onde o cheiro a mofo é de tal intensidade que não sabe como é
304 que os trabalhadores lá conseguem estar. E isto não é um problema deste ano,
305 é de há vários anos, há um descuido completo, um avançado estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 degradação que se tem vindo a acentuar ao longo deste últimos vinte anos.
307 Mais referiu que estranhou muito que uma secção não tenha o mínimo de
308 condições e na secção ao lado houve o cuidado de, pelo menos, tapar toda
309 aquela humidade com pladur. Se se faz isto numa secção, porque razão não se
310 faz idêntico procedimento na secção ao lado. Espera que nessas obras que
311 estão previstas realizar no próximo ano se comecem pelas zonas que estão
312 mais degradadas e onde os funcionários não têm o mínimo de condições.

313 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que, com as obras que se pretendem
314 fazer, essa Secção que a Senhora Vereadora referiu vai deixar de funcionar
315 nesse local e vai passar a funcionar na ala do antigo Tribunal.

316 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que, embora
317 não tenha competências técnicas, mas já ouviu que a justificação tinha a ver
318 com a falta de potência elétrica dessa área do edifício, não lhe parece que seja
319 tão difícil de resolver para que as pessoas estivessem já a trabalhar nessa ala,
320 certamente, em melhores condições do que aquelas onde hoje estão. Não
321 compreende mesmo que, temporariamente, mesmo que sem obras de
322 profundidade, essas pessoas não estão a trabalhar já nessa ala.

323 **2. EXPEDIENTE**

324 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

325 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

326 **4. DELIBERAÇÕES**

327 - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE**
328 **DERRAMA PARA O ANO DE 2022:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora
329 Conceição Salvador referindo que a proposta em apreço é em tudo idêntica à
330 do ano transacto, à excepção do segundo considerando, ou seja, ao abrigo do
331 n.º 24, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual
332 redação, se aprove o lançamento, em 2022, de uma taxa reduzida da Derrama
333 de 0,01 %, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior
334 não ultrapasse os 150 000 euros.

335 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Cláudia Martins referindo que neste
336 momento não seria possível avançar com a isenção total de derrama uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 que tem que ser aprovado o regulamento contendo os critérios e condições
338 para o reconhecimento de isenções. Não sendo possível a assembleia tem que
339 deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama, propondo-se portanto a mínima
340 possível de 0,01 %, de modo a não penalizar os empresários.

341 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
342 referindo que os Vereadores do PS no ano passado disseram que a isenção
343 não estaria ao abrigo da Lei porque exigia que houvesse esse regulamento.
344 Aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente o ano passado foi que “o
345 *regulamento está em fase avançada de elaboração apesar deste ano ser*
346 *atípico*”. Portanto, tivemos mais um ano atípico, não sabe se isso serve de
347 justificação mais uma vez, continuam sem regulamento e não sabe se esse
348 regulamento já devia existir para cobrir as isenções que foram concedidas nos
349 anos anteriores, há uma falta de enquadramento legal para aquilo que tem
350 vindo a acontecer.

351 A propósito ainda do debate deste tema no ano passado, e porque falaram em
352 regulamento, na Ata foi dito pelo Senhor Vereador José Nuno Santos a
353 propósito de regulamentos de apoio ao empreendedorismo de que “*estavam a*
354 *reunir com o Instituto Pedro Nunes, de Coimbra, com o objetivo de criar um*
355 *plano municipal para o empreendedorismo local que vá refletir os apoios às*
356 *empresas e um acelerador de empresas importante para o concelho.*
357 *Começaram a reunir ainda em dezembro, estamos ainda numa fase inicial,*
358 *trata-se de um parceiro com reconhecido mérito nessa área.*”

359 Pretendia saber qual a situação atual das negociações com o Instituto Pedro
360 Nunes.

361 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a relação
362 do Município com o Instituto Pedro Nunes se iniciou com o objetivo de dar
363 resposta a duas necessidades: a dinamização da incubadora do edifício da
364 antiga fábrica Bellino & Bellino e a criação de um regulamento de incentivos às
365 iniciativas de empreendedorismo.

366 Entretanto, face a uma oportunidade que surgiu - e que o Sr. Presidente
367 entendeu aproveitar - a incubadora da Bellino & Bellino irá ser dinamizada por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 uma empresa da área da cibersegurança. Esse trabalho que tínhamos vindo a
369 realizar com o Instituto Pedro Nunes de conceção da estratégia de
370 funcionamento da incubadora ficou, assim, suspenso.

371 Iniciámos, agora, no início deste mandato, o projeto do regulamento de
372 incentivos na área do empreendedorismo, que irá regulamentar, no âmbito das
373 competências da Câmara Municipal, os impostos que estão na nossa
374 disponibilidade, como será o caso da Derrama.

375 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
376 perguntando se em relação a essa empresa especializada na área da
377 cibersegurança que se pretende sediar no espaço agora reabilitado vai ocupar
378 a totalidade do espaço de coworking ou vai apenas dinamizar a ocupação
379 desses espaços e qual o número de espaços disponíveis neste momento.

380 Respondeu o Senhor Presidente referindo que esse assunto virá a uma
381 próxima reunião de Câmara e aquilo que está previsto é no sentido da empresa
382 que vai dinamizar a incubadora na área da cibersegurança para a instalação de
383 empresas nessa área. Essa empresa já tem, pelo menos, três empresas, para
384 se instalarem especificamente nessa área e se Gouveia puder ter aqui um polo
385 importante nessa área tanto melhor. Informou, ainda, que em termos de
386 espaços existem dezoito gabinetes.

387 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
388 perguntando se o Senhor Presidente considera que é fácil conseguirem captar
389 para aquele espaço apenas empresas numa única área tão específica e se é
390 aconselhável essa limitação.

391 Respondeu o Senhor Presidente referindo que é uma área tão sensível que,
392 primeiro que tudo, a empresa que se propõe dinamizar o espaço não tem
393 dúvidas que aquele espaço neste momento já seria insuficiente. Em segundo
394 lugar, a natureza específica da área em questão não é compatível com
395 empresas de outro tipo por razões de segurança. Aquilo que é firmado como
396 propósito pelas empresas para se instalarem é no sentido daquele espaço ser
397 o adequado, mas se tivesse uma dimensão maior tanto melhor. Este assunto já
398 foi referenciado pelo Governo que se encontra a acompanhar o processo. É um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 espaço que, neste momento, já tem alguma referenciação em relação àquilo
400 que se pretende ali fazer.

401 Usou uma vez mais da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
402 depreendendo que, nesse caso, vai ficar a faltar espaço para outro tipo de
403 empresas de outras áreas.

404 Respondeu o Senhor Presidente confirmando esse facto. Aquilo que ali se
405 pretende fazer para Gouveia é uma área completamente nova em termos
406 daquilo que existe em termos de serviços e de economia, para além de que
407 são pessoas que se vão fixar no concelho. Uma área de negócio que para além
408 de atual, certamente, no futuro, vai continuar a ser importante. Se Gouveia
409 conseguir obviamente dinamizar aquele espaço com este tipo de indústria tanto
410 melhor.

411 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, em nome dos
412 Vereadores eleitos pelo PS, desejou as maiores felicidades para a ocupação
413 daquele espaço e que realmente ele fique ocupado. A verdade é que ao
414 destinarmos aquele espaço unicamente a um sector tão específico como a
415 cibersegurança, considera que continua a faltar em Gouveia um espaço de
416 coworking para outras atividades.

417 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que vai haver no próximo ano, se tudo
418 correr como desejam, um espaço cowork na Freguesia de Figueiró da Serra,
419 sinalizado pela própria Junta de Freguesia, que se justifica pela comunidade
420 estrangeira que ali está fixada. Em Folgosoinho haverá outro mais virado para a
421 vertente ambiental.

422 Para além disso, se no Novo Quadro Comunitário puder haver apoios para
423 esse tipo de requalificação, há ainda um outro espaço que está sinalizado, de
424 natureza privada, na freguesia de São Paio, que pela dimensão que tem pode
425 ser um espaço cowork numa freguesia limítrofe da cidade, com uma dezena de
426 postos de trabalho que podem ser dinamizados e assim a ferramenta da
427 internet 5G o permita também, pois não se pode ter a mínima dúvida que o
428 futuro vai ser este tipo de espaços que, em termos de atratividade, vão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 predominar nos territórios de “baixa densidade” e que vão atrair tanto os
430 nacionais, mas sobretudo comunidades estrangeiras.

431 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador aproveitando para
432 questionar sobre o ponto de situação do 5G no concelho neste momento.

433 Respondeu o Senhor Presidente referindo que na próxima semana vai ter um
434 reunião com o responsável da MEO/Altice para verificar não só o ponto de
435 situação, como também saber o que está previsto em termos de expansão de
436 rede no próximo ano e sensibilizá-los para acelerarem este processo. Este ano
437 a freguesia de Ribamondego fica concluída. A freguesia de Arcozelo, é um polo
438 muito importante, têm insistido muito com a Altice pelo facto de ali existir um
439 Lar, uma Banda Filarmónica, restauração, para além de ter muita juventude. A
440 empresa tem informado que no próximo ano têm intenção de avançar para a
441 freguesia de Arcozelo.

442 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador
443 recomendando que há freguesias do concelho, nomeadamente, Vila Franca da
444 Serra, que não tem cobertura de telemóvel e é algo que é preciso insistir junto
445 da empresa.

446 Retorquiou o Senhor Presidente referindo que a MEO ou qualquer outra
447 empresa que trabalhe nessa área não é uma empresa que trabalhe serviço
448 público como antigamente a PT prestava, avançam para o terreno de acordo
449 com planos de expansão e de acordo com a rentabilidade. Em todo o caso
450 essas necessidades já estão referenciadas junto da empresa, usando até como
451 argumento a própria Ponte Nova como área de expansão turística.

452 Concluindo, a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
453 Vereadores do PS vão abster-se na votação, não pelo facto da taxa reduzida
454 de 0,01% que compreende, mas pelo facto de que a inexistência do
455 Regulamento já não é justificável.

456 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

457 Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 458 • O disposto na alínea c), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de
459 setembro, na sua atual redação, que consagra o produto da cobrança da
460 derrama como uma das receitas municipais;
- 461 • O disposto no n.º 1, do artigo 18º do mesmo diploma, segundo o qual “os
462 municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao
463 limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de
464 imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que
465 corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica
466 por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a
467 título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou
468 agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”.
- 469 • Que, nos termos do n.º 22, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de
470 setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal pode, sob
471 proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 16º,
472 deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama.
- 473 • Que, nos termos do n.º 2, do artigo 16º, do RFALEI, a Assembleia
474 Municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento
475 contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções
476 totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e
477 outros tributos próprios.
- 478 • Que, nos termos do n.º 24, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de
479 setembro, na sua atual redação, “Até à aprovação do regulamento
480 referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta
481 da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama
482 para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior
483 que não ultrapasse (euro) 150.000”.
- 484 • Que, as deliberações referidas devem ser comunicadas, por via
485 eletrónica, à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano
486 anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

487 conforme n.º 17, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na
488 sua atual redação;

489 Considerando ainda que:

- 490 • É essencial manter o apoio municipal à atividade económica, bem como
491 a promoção de novos incentivos ao investimento;
- 492 • Há também responsabilidade solidária das empresas desenvolvimento
493 concelhio e tendo em conta a evolução da receita arrecadada e a
494 necessidade de manter uma política fiscal equilibrada e sustentada;
- 495 • É possível manter uma diferenciação positiva para as PME's do
496 concelho, favorecendo o seu crescimento, bem como a sua
497 competitividade.

498 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
499 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte
500 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
501 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
502 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas
503 na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
504 setembro, submeter à análise, discussão e votação da Assembleia Municipal,
505 no âmbito do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei
506 n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

507 - **Que ao abrigo do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de**
508 **setembro, na sua atual redação, aprove:**

509 - ***O lançamento, em 2022, de uma Derrama de 0,9 % sobre o lucro***
510 ***tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das***
511 ***Pessoas Coletivas;***

512 - **Que ao abrigo do n.º 24, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de**
513 **setembro, na sua atual redação, aprove:**

514 - ***O lançamento, em 2022, de uma taxa reduzida da Derrama de 0,01 %,***
515 ***para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não***
516 ***ultrapasse os 150 000 euros.***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

517 - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO IMI -
518 **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2022:-** Usou da
519 palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que em relação ao
520 IMI, parece-lhes que é dos impostos para o qual as pessoas mais olham no
521 momento de adquirir ou de construir casa.

522 Tiveram a oportunidade de verificar que muitos dos Municípios no Interior
523 optam por aplicar a taxa mínima de 0,3%, inclusive, no Distrito da Guarda são
524 vários os casos como Aguiar da Beira, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo,
525 Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Trancoso e Vila Nova de Foz Coa. E
526 parece-lhes por isso que poderiam ter dado um sinal positivo à população
527 tentando reduzir a taxa e não mantendo-a como a maioria no executivo propõe.
528 Se não possível para o mínimo de 0,3%, poderia haver aqui um indicador ou
529 um sinal positivo à população de haver uma redução.

530 Por esse motivo, o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista é votar
531 contra esta proposta.

532 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em
533 relação à listagem dos prédios devolutos e em ruínas que estão identificados
534 nos serviços técnicos e que os Vereadores do PS tiveram acesso, solicitou que
535 logo que haja a comunicação à AT isso lhes seja indicado.

536 O Município é detentor de alguns imóveis dos quais é proprietário e sabem que
537 vão ser objeto de requalificação através do projeto SENZEB mas
538 concretamente na Rua da República existe um edifício que foi doado ao
539 Município que se encontra em avançado estado de degradação e está a causar
540 infiltrações no prédio ao lado e a Câmara tem que dar o exemplo.

541 Respondeu o Senhor Presidente referindo que os serviços já estão ao corrente
542 dessa situação e o projeto de requalificação está a ser ultimado para se
543 avançar.

544 Considerando:

- 545 • O disposto no artigo 112º, do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de
546 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – C.I.M.I.),
547 com a mais recente alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

548 de dezembro, o Município através do seu órgão deliberativo pode fixar a
549 taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), cujo máximo, para os
550 prédios urbanos, se cifra em 0,45% e o mínimo em 0,3%, fixando o
551 percentual para Prédios rústicos em 0,8%;

- 552 • Que por deliberação da Assembleia Municipal, podem os Municípios
553 *“fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que*
554 *vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de*
555 *prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito*
556 *passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal*
557 *fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código*
558 *do IRS, compõem o respetivo agregado familiar”,* cfr. n.º 1 do artigo
559 112º-A do C.I.M.I.;
- 560 • Que a conjuntura atual obriga a um reforço de medidas que aliviem a
561 carga fiscal sobre os cidadãos, famílias e empresas;
- 562 • Que os pressupostos que estiveram na base da proposta para 2021, se
563 mantêm para o ano de 2022.

564 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores
565 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte
566 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
567 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
568 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas
569 na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
570 setembro, submeter à apreciação, discussão e votação na próxima sessão de
571 Assembleia Municipal, o seguinte:

- 572 1. Nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma, a
573 definição das seguintes taxas de **Imposto Municipal sobre Imóveis**
574 **a liquidar em 2022:**

Prédios Rústicos (valor fixo de 0,8%, cfr. al. a) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I.)	Prédios Urbanos (0,3% a 0,45%, cfr. al. c) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I.)
0,8%	0,36%



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 575 2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do art.º 112º, do mesmo
576 diploma fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios
577 urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais
578 de intimação ao abrigo do n.º 2, do art.º 89º, do Decreto-Lei n.º
579 555/99 de 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a
580 colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto
581 durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas;
- 582 3. Nos termos do n.º 3, do art.º 112º do Código do Imposto Municipal
583 sobre os Imóveis, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de
584 dezembro Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, elevar para o triplo a
585 taxa prevista na alínea c), nos casos de prédios urbanos que se
586 encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas,
587 considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal
588 definidos em diploma próprio;
- 589 4. Nos termos n.º 1, do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal
590 sobre Imóveis, a redução levando em consideração o número de
591 dependentes a cargo, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

592 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À**
593 **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO IRS -**
594 **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES:-** Usou
595 da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que em relação ao IRS,
596 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que este imposto é de
597 facto uma forma de incentivar as famílias a fixarem-se no território. A retenção
598 que fazem é o máximo, sendo que, em 2019, o Município ficava apenas com
599 3% do valor. Ainda que percebendo que haja necessidade de fazer retenção de
600 verbas para o Município, o valor que, supostamente, está em Orçamento que
601 se pensa vir a arrecadar representa apenas 1,7% do Orçamento e, no entanto,
602 a possibilidade de apoiar as famílias que trabalham, no fundo, as famílias de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

603 classe média no território seria de facto através deste imposto. Há vários anos
604 que os Vereadores do Partido Socialista têm proposto uma redução desta taxa
605 e ela não se verifica, continua no seu valor máximo e por isso o voto dos
606 Vereadores do Partido Socialista é no sentido de ser contra.

607 Considerando que:

- 608 • O n.º 1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual
609 redação, estabelece que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma
610 participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio
611 fiscal na circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano
612 imediatamente anterior calculada sobre a respetiva coleta líquida das
613 deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do Código do IRS.
- 614 • O n.º 2 do mesmo artigo determina que a participação suprarreferida
615 depende de deliberação sobre a percentagem do IRS pretendida pelo
616 Município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara
617 Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do
618 ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;
- 619 • A necessidade de manter em 2022 o equilíbrio orçamental que sustente
620 o aumento de investimento e o aumento gradual dos apoios sociais,
621 culturais e desportivos.

622 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores
623 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte
624 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
625 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
626 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas
627 na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
628 setembro, aprovar submeter à Assembleia Municipal a **aplicação da taxa de**
629 **5% da participação variável no IRS, a pagar pelos contribuintes com**
630 **domicílio fiscal no concelho de Gouveia, respeitante aos rendimentos**
631 **auferidos durante o ano imediatamente anterior.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

632 - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA**
633 **TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE**
634 **2022:-** Considerando:

- 635 • Que, de acordo com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de
636 maio, na sua atual redação, e com a Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro,
637 na sua atual redação, a TMDP é determinada com base na aplicação de
638 um percentual sobre cada fatura dos clientes finais de comunicações
639 eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes
640 finais do correspondente município;
- 641 • O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada
642 Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se
643 destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;
- 644 • A determinação do n.º 4, do referido artigo 106º, nomeadamente que nos
645 municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem
646 redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em
647 local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento, ou seja, que a taxa
648 aplicada pelos municípios é da responsabilidade das empresas não
649 podendo repercutir-se nas faturas dos cidadãos, utentes/consumidores
650 finais;
- 651 • Que, tem sido política dos Órgãos do Município de Gouveia fixar as
652 taxas tendo em atenção o equilíbrio orçamental do Município.

653 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
654 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
655 setembro, no uso das competências previstas na alínea ccc), do n.º 1, do art.º
656 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à discussão
657 e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 25º,
658 nº 1, alínea b), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em
659 consideração do estipulado no artigo 106º, do Decreto-Lei nº 5/2004, de 10 de
660 fevereiro, na sua atual redação, a **aplicação da Taxa Municipal de Direitos**
661 **de Passagem (TMDP), fixando o respetivo valor em 0,25% sobre o total da**
662 **faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

663 de comunicação eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para
664 todos os clientes finais do Município, e cujo pagamento é da exclusiva
665 responsabilidade dessas empresas.

666 - - - 4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO TARIFÁRIO DE
667 CONVERGÊNCIA, TARIFÁRIO DE COESÃO SOCIAL E TAXA DE GESTÃO
668 DE RESÍDUOS A APLICAR NO ANO 2022, NO CONCELHO DE GOUVEIA:-

669 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se pretende a aprovação
670 do tarifário de convergência, aprovado em 2019, que prevê a atualização ao
671 longo dos cinco anos e que começou mais tarde, porquanto o tarifário que era
672 para ter começado a entrar em vigor em 2020 só começou em 2021, quando a
673 empresa iniciou a sua atividade e, portanto, na prática foi quando começou a
674 ser aplicado.

675 Como houve este atraso, propõem que, face aos investimentos e esforço que
676 estão a ser solicitados, inclusivamente à Câmara, que se antecipe para o
677 tarifário que seria aplicado para 2023 que, na prática, é o tarifário de 2022 na
678 proposta inicial. Com este atrasar da entrada em vigor da aplicação do próprio
679 tarifário, o ano de 2020, acabou por não ser aplicado e levou a que houvesse
680 um adiar da aplicação do próprio tarifário, pelo que se propõe que haja uma
681 antecipação que, no fundo, é voltar a aplicar o que estava previsto inicialmente
682 para 2022.

683 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não
684 lhe parece que pelo facto da empresa só ter tido início em 1 de janeiro de 2021
685 se vá antecipar um ano, indo contra aquilo que foi aprovado em 2019, para
686 2022 deveríamos aplicar o tarifário relativo ao segundo ano de convergência.

687 De seguida solicitou esclarecimento em relação ao tarifário de coesão social a
688 aplicar aos consumidores de Gouveia.

689 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o tarifário de coesão social
690 é aquele que abrange as pessoas com menor rendimento, são sempre
691 consumidores protegidos, bem como as famílias numerosas. Este tarifário não
692 tem qualquer alteração. A única alteração que se propõe é em relação às
693 coletividades que não estavam a pagar praticamente nada e que agora é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

694 aplicado um tarifário de coesão social em relação às mesmas que, ainda
695 assim, continuam a pagar muito abaixo do tarifário normal.

696 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o
697 escalonamento feito na proposta é diferente daquele que vem na fatura da
698 água. Os escalões que constam da fatura de água têm uma métrica diferente.

699 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
700 referindo que concordam que às coletividades e associações seja aplicado o
701 tarifário de coesão social, mas não faz sentido que o tarifário de coesão social
702 para consumidores com menor rendimento tenham escalões tão díspares dos
703 outros tarifários.

704 Neste momento, verificou-se a presença na reunião de Câmara, por
705 videoconferência, do técnico da APdSE, Eng.º Rui Pina, que prestou os
706 seguintes esclarecimentos:

707 No uso da palavra o Senhor Eng.º Rui Pina informou que os valores de ≤ 15
708 mm e seguintes que constam na tabela em análise são o diâmetro do contador,
709 trata-se de uma tarifa fixa que é debitada mediante o calibre do contador e não
710 está relacionado com o consumo (tarifas variáveis).

711 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que as tarifas variáveis têm a ver
712 com o consumo efetivo em metros cúbicos. Mais referiu que nos grupos mais
713 usuais em termos de consumidores até aos 4 metros cúbicos com a aplicação
714 desta antecipação o que vão pagar a mais, atualmente pagam 11,32 euros,
715 passam a pagar 13,61 euros.

716 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador deduzindo que este
717 quadro só se aplica aos não domésticos, então o tarifário de coesão social em
718 vigor na APdSE tem os mesmos escalões que tem qualquer consumidor.

719 Respondeu o Senhor Eng.º Rui Pina informando que são os mesmos escalões
720 para “não domésticos”. Este tarifário da coesão social em apreço é para as
721 colectividades, as colectividades não são domésticas.

722 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
723 questionando se vamos aplicar o tarifário de coesão social a estas entidades
724 com estas adaptações e detalhes, para uma família que se enquadra no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

725 tarifário da coesão social tem os mesmos escalões que tem um consumidor
726 dito normal.

727 Respondeu o Senhor Eng.º Rui Pina referindo que se estava a tratar de coisas
728 diferentes. Nos domésticos existe uma coisa que é o “tarifário social” e os
729 escalões mantem-se como estão, dos 0 aos 5 m³, etc, a não ser que seja o
730 das famílias numerosas que ainda vai incrementar alguns metros cúbicos por
731 escalão.

732 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que o das pessoas com
733 carências económicas que é diferente.

734 Usou novamente da palavra o Senhor Eng.º Rui Pina esclarecendo, ainda, que
735 no estudo de viabilidade da APdSE aprovado pelas assembleias estava
736 previsto o início em 2020. Como houve este atraso por causa da COVID, etc,
737 foi feita uma Adenda ao Contrato de Gestão Delegada aprovada pela Câmara e
738 pela Assembleia Municipal, essa Adenda fez adiar um ano tudo aquilo que
739 estava previsto, ou seja, quando no Contrato de Gestão Delegada diz 2020, na
740 realidade passa para 2021, logo o tarifário que seria para aplicar em 2021 é o
741 que está no Estudo como sendo o de 2020. Andou tudo um ano para a frente.
742 Se em 2022 o Município de Gouveia quisesse saltar um ano, teriam que aplicar
743 o tarifário do ano de 2023, ou seja, aquele que no estudo de viabilidade está
744 descrito como “tarifário de 2022”.

745 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando em 2021
746 estivemos a pagar que tarifário de convergência.

747 Respondeu o Senhor Eng.º Rui Pina referindo que estiveram a pagar o que
748 estava descrito no estudo como sendo o de 2020.

749 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador
750 questionando em relação à “*aplicação do tarifário da APdSE em todos os locais*
751 *de consumo de tipologia Entidades Públicas*” a que diz respeito.

752 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que diz respeito a entidades
753 como a Câmara, Tribunal, etc.

754 Ao que a Senhora Vereadora Conceição perguntou se faz sentido que as
755 entidades públicas paguem um tarifário que não o de convergência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

756 Respondeu o Senhor Presidente referindo que há o tarifário de convergência e
757 há o tarifário de coesão social, o tarifário de convergência é aplicado a todo o
758 universo.

759 Em relação à TGR, este ano, não se aplicou aos consumidores, porque houve
760 a expectativa que pudesse ser alterado. Houve uma duplicação do seu valor, de
761 11 euros/tonelada para 22 euros/tonelada, mas não foi cobrado nada aos
762 munícipes. A Câmara suportou integralmente este valor. Houve a tentativa
763 junto do Ministério do Ambiente que ficasse nos 11 euros, o que não aconteceu
764 e a perspetiva é que, até 2025, esta taxa venha ainda a aumentar até aos 85
765 euros/tonelada, o que vai ser um valor pesado refletido na fatura dos
766 consumidores finais.

767 Prosseguiu, dizendo que estamos a propor não o correspondente à aplicação
768 dos 22 euros/tonelada, mas sim 10 euros/tonelada, ou seja, vamos aplicar esta
769 taxa gradualmente, precisamente para não penalizar desta forma o consumidor
770 final. De acordo com as contas que foram feitas, isto corresponderia a um
771 encargo para o consumidor até aos 4 m³, por mês, de 0,40 cêntimos.

772 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
773 referindo que no ano passado os Vereadores do PS chamaram a atenção do
774 Município, para que através da ANMP, se encontre uma nova metodologia que
775 não faça depender do consumo da água o pagamento daquilo que são as taxas
776 relativas aos resíduos sólidos, porque não é líquido que uma pessoa que gaste
777 mais água, produza mais lixo e por sua vez não considere os hábitos de
778 reciclagem, sendo um sistema completamente cego. A nível das entidades
779 competentes deve-se caminhar para uma outra forma de quantificar a produção
780 de resíduos mais justa.

781 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as entidades pretendem
782 alterar esse sistema, inclusivamente, no sentido de que os consumidores que
783 mais recolha seletiva façam, menos custos tenham na fatura.

784 Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 785 - Desde a Assembleia Municipal de dezembro de 2019 que aprovou as
786 alterações propostas pelo Tribunal de Contas e ERSAR do Estudo Técnico
787 Económico e Financeiro, para posterior remessa aos mesmos órgãos da tutela;
- 788 - A outorga da Escritura pública de constituição da APdSE em 31 de julho de
789 2020;
- 790 - Assinatura do Contrato de Gestão Delegada e respetiva adenda em 21 de
791 outubro de 2020;
- 792 - Decorrido o período de discussão pública do projeto Regulamento do Serviço
793 de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais
794 das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM – SA, bem como a sua aprovação
795 na Assembleia Municipal de Gouveia em 19 de fevereiro de 2021;
- 796 - No mesmo Regulamento, no seu art.º 95 tarifários especiais, onde no ponto iii
797 da alínea a) do nº 1, prevê a atribuição do tarifário de coesão social a quem
798 seja atribuído esse reconhecimento pelo Município;
- 799 - Poderá o Município, e de acordo com o n.º 4 do mesmo art.º, assumir os
800 encargos do tarifário de coesão social, dos serviços de abastecimento de água
801 e saneamento águas residuais, enquanto a situação que originou a sua
802 aprovação se justificar;
- 803 - A 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o novo
804 vírus como pandemia, o que obrigou a sociedade a ajustar a sua forma de vida,
805 acautelando os grupos de risco, com o objetivo de conter a propagação do
806 vírus. Perante a situação foram adotadas várias medidas urgentes e
807 extraordinárias;
- 808 - Os acrescidos custos do Município no combate à Pandemia nos anos 2020,
809 2021 e que se prevê que não diminuam em 2022, têm um impacto significativo
810 nos Orçamentos Municipais;
- 811 - A redução de mais de 800.000,00 € nos fundos oriundos das transferências
812 do Estado Central previstos para 2022;
- 813 - O aumento das despesas decorrentes da delegação de competências, nem
814 sempre cobertas pelo envelope financeiro que devia estar associado;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

815 - A aprovação no Conselho de Administração da APdSE de 27 de outubro de
816 2021, da proposta de tarifário de coesão social, enviada pelos serviços do
817 Município de Gouveia;

818 - O Governo aprovou em Conselho de Ministros de 17/09/2020 uma alteração
819 ao regime geral de gestão de resíduos, aumentando o valor da taxa de gestão
820 de resíduos (TGR), de 11 euros por tonelada, para 22 euros por tonelada,
821 desde janeiro de 2021;

822 - Este aumento da TGR vai afetar negativamente os municípios e a população,
823 tendo em conta que a mesma terá de ser repercutida nos consumidores
824 através da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos.

825 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
826 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte
827 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
828 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
829 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - e de acordo com as disposições
830 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o
831 seguinte:

832 **1) A aplicação do Tarifário de Convergência previsto originalmente no**
833 **estudo aprovado pela Assembleia Municipal, em dezembro de 2019,**
834 **para o ano de 2022.**

835 **2) O Tarifário para a Coesão Social para o ano de 2022 a aplicar aos**
836 **consumidores do concelho de Gouveia, nos seguintes termos:**

837 **a) Aplicação às Coletividades, Desportivas, Culturais,**
838 **Recreativas, Sociais, Associações, Fundações e similares do**
839 **tarifário:**

TARIFAS FIXAS (€/30 DIAS)			
Abastecimento		Saneamento	
Não - Doméstico		Não - Doméstico	
1º Escalão	≤ 15 mm	1º Escalão	≤ 15 mm
2º Escalão	> 16 ≤ 25 mm	2º Escalão	> 16 ≤ 25 mm
3º Escalão	> 26 ≤ 50 mm	3º Escalão	> 26 ≤ 50 mm
4º Escalão	> 51 ≤ 100 mm	4º Escalão	> 51 ≤ 100 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

5º Escalão	> 101 ≤ 300 mm	73,5250	5º Escalão	> 101 ≤ 300 mm	64,8750
TARIFAS VARIÁVEIS					
Abastecimento			Saneamento		
Não Doméstico - Ent. de Int. Pública Local			Não Doméstico - Ent. de Int. Pública Local		
1º Escalão	até 25 m ³	0,5400	1º Escalão	até 25 m ³	0,2550
2º Escalão	> 25 m ³	0,5500	2º Escalão	> 25 m ³	0,2600
Cálculo do volume a faturar: VA*CA, em que:					
VA: Volume de água de abastecimento faturada em cada fatura (m ³)					
CA: Coeficiente de afluência 0,90					

840 **b) Aplicação do tarifário da APdSE em todos os locais de consumo de**
841 **tipologia Entidades Públicas.**

842 **3) Aplicar aos munícipes o valor de TGR de 0,1000 €/m³**

843 Mais se deliberou submeter o presente documento à apreciação do Órgão
844 deliberativo para aprovação.

845 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PPI,**
846 **ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA**
847 **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2022:-** Usou da
848 palavra o Senhor Presidente referindo que o Orçamento que se propõe para
849 2022, por um lado, é um Orçamento de continuidade e também de arranque de
850 alguns projetos que estavam a ser planeados e, ao mesmo tempo, é um
851 orçamento de ano no atípico, porque é o final de um Quadro Comunitário. Não
852 é um ano de candidaturas, a não ser, eventualmente, no segundo semestre ao
853 20/30, mas é sobretudo a conclusão de algumas candidaturas sem prejuízo de
854 estarem algumas a surgir como resto de execução do Quadro Comunitário que
855 ainda tem cerca de 40% do Quadro Comunitário para executar. Agora foi um
856 pouco alargado, devia ser para o ano o fim, mas já está a cair para 2023, pelo
857 menos, para o 1.º Semestre de 2023.

858 Neste Orçamento que se propõe para 2022, vão continuar a dar prioridade às
859 funções sociais, com a preocupação da valorização salarial dos trabalhadores
860 do Município através da Opção Gestionária; na habitação pretende iniciar-se a
861 execução do 1.º Direito, de acordo com o que está acordado em protocolo
862 celebrado com o IHRU; a assunção da questão da delegação de competências
863 nas áreas da educação e ação social, que contempla o valor de 1.725.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

864 euros; a persecução das obras que já estavam em execução, outras que vão
865 iniciar-se em 2022, destacando as obras do edifício dos Paços do Concelho,
866 bem como a substituição da cobertura de amianto das oficinas municipais. Vão
867 continuar com a cooperação nos contratos interadministrativos com as Juntas
868 de Freguesia, sem prejuízo das obras que os serviços da Câmara Municipal
869 realizam nessas mesmas freguesias.

870 Vão prosseguir com o apoio ao associativismo, continuar com o apoio na
871 manutenção das Equipas de Intervenção Permanente, bem como conceder os
872 apoios às Corporações de Bombeiros para intervenção nos edifícios, como é o
873 caso da Associação Humanitária dos Bombeiros de Melo que já sinalizou a
874 necessidade dessa intervenção.

875 Destacou a intervenção no Parque Ecológico e a Requalificação da Estrada do
876 Curral do Negro, estando previsto que esta requalificação também possa
877 contemplar uma outra funcionalidade no sentido de concretização de uma faixa
878 pedonal que permita a realização de caminhadas.

879 Neste Orçamento vai ainda avançar a Requalificação do Bairro de Santo
880 António, em Nespereira, bem como a realização de trabalhos de requalificação
881 numa outra zona da freguesia de modo a eliminar problemas de infiltrações em
882 determinadas habitações; avançar também com a obra da Rede Ambiental,
883 esperando que desta vez haja concorrentes interessados, visto tratar-se de
884 uma candidatura podem correr o risco de perder este apoio; prosseguir
885 também com o Projeto do Cowork das Aldeias de Montanha, na freguesia de
886 Folgoso.

887 Na cultura, dar persecução às diferentes redes em que o Município está
888 inserido, agora com novos intervenientes, resultante das eleições autárquicas.

889 Ainda na área da cultura avançar com a intervenção na Villa Josephine, que se
890 encontra em fase procedimental, bem como o lançamento do procedimento
891 destinado à elaboração do projeto para a Requalificação do Museu Abel Manta,
892 que contemplará uma ampliação do próprio Museu, sendo prioritário que esse
893 projeto esteja concluído para que, logo que surja a possibilidade de
894 candidatura, se possa candidatar esta obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

895 Ainda, nesta área, é propósito avançar também com a questão da “Casa do
896 Território”, que diz respeito a uma intervenção que pretendem realizar na antiga
897 Fábrica de Balões e que já está reservada alguma verba em termos de apoio
898 comunitário, querendo avançar para o projeto neste resto de Quadro
899 Comunitário.

900 É também anseio realizar o Gouveia Art Rock se as condições assim o
901 permitirem.

902 No desporto, a grande intervenção que pretendem realizar é complementar a
903 intervenção que foi feita nas Piscinas Descobertas, agora, com a intervenção
904 no exterior destas piscinas, bem como no pavilhão gimnodesportivo.

905 A par disso, pretendem avançar com a Requalificação no Estádio Municipal,
906 um investimento para vários anos e um investimento avultado, mas que é
907 necessário realizar.

908 Vão continuar com os apoios não só aos pastores e produtores de queijo, como
909 também aos produtores de vinho, apostando na sua promoção e divulgação e,
910 nesse sentido, apostar sempre que for possível na sua deslocação a feiras e
911 eventos. É exemplo disso o SISAB, uma grande feira de promoção e
912 divulgação de produtos e empresários do sector alimentar para investidores a
913 nível mundial que, para o próximo ano, vai ter uma renovação, designação e
914 outros parceiros, está tudo dependente da evolução da pandemia.

915 Para além disso, temos ainda todo o programa que se prende com o Geopark e
916 atividades que ele realiza ao longo dos concelhos, bem como também eventos
917 que temos programados, que temos vindo a adiar, e que têm apoio comunitário
918 na Rede de Aldeias de Montanha.

919 Era importante voltarem a ter condições para realizar este conjunto de eventos
920 que, infelizmente, têm sido prejudicados e adiados e que queremos de facto
921 voltar a realizar.

922 Em jeito de conclusão, referiu ainda, que vão tentar preparar-se, dentro do
923 possível, para terem os projetos concluídos. O ano que vem é um ano de
924 execução de coisas que estavam em andamento e que se pretendem realizar e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

925 que estão a ser lançadas e, por outro lado, para preparar projetos para
926 concretizar em termos de candidaturas do Quadro Comunitário.

927 Finalizando, é este o Orçamento para 2022 que apresenta ao executivo para
928 aprovação.

929 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os
930 Vereadores eleitos pelo PS continuam a constatar que este Orçamento à volta
931 de 22 milhões de euros, que consigna receitas num valor que tem sido
932 crescente ao longo dos anos, e que este ano é no valor de 3.160.000,00 euros,
933 que representa 14% do Orçamento apresentado e que é atribuído numa rubrica
934 generalista “Outras”. Esta tem sido a rubrica que, ao longo do tempo, vão
935 mexendo quando vão refazendo o Orçamento e fazendo revisões atrás de
936 revisões. Não é claro este valor que tem vindo a crescer todos os anos.

937 Acresce ainda um outro valor em rubricas “outros”, de 813.000,00 euros que
938 somado ao valor inicial valor dá um total de 17,8%. São quase 18%, ou seja,
939 um 1/5 do Orçamento em valores apresentados como “Outros” e que não são
940 claros, não permitem compreender o enquadramento destes valores.

941 De facto um valor se somarem ao longo do Orçamento as várias rubricas
942 “Outros”, nas quais se inclui o subsídio de penosidade e insalubridade ou a
943 taxa que vai ser paga para a Associação Nacional das Assembleias Municipais
944 que não encontram explicitas no Orçamento, dá um montante global do
945 Orçamento que não é claro, mas que é um valor percentual muito elevado e
946 que os leva a perceber, logo de antemão, que este documento vai ter inúmeras
947 revisões/alterações orçamentais até ao final de 2022 e isso que não é
948 justificável, nem é transparente.

949 No que diz respeito ao apoio que é dado às Freguesias que ronda o montante
950 de 358.000,00 euros, ou seja, 1,6% do orçamento que dividido pelas dezasseis
951 freguesias dá cerca de 20.000,00 euros por ano – é claramente insuficiente. Se
952 pretendemos que as freguesias tenham capacidade de poder, de uma forma
953 mais próxima da comunidade, gerir os recursos que são de todos,
954 descentralizar até um pouco o poder político, acham que de facto esta verba é
955 insuficiente, por isso também é que ao longo do ano se vão fazendo alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

956 ao orçamento para se ir apoiando projetos avulsos nas freguesias. O que deixa
957 nas Freguesias um sentimento de incerteza com o que vão contar de facto face
958 à apresentação dos tais projetos. A atribuição das verbas devia ser feita de
959 forma mais concreta para que cada uma das freguesias possa fazer uma
960 gestão mais autónoma e mais condigno.

961 Registou uma preocupação que tem a ver com o PDM, referindo que seria
962 importante que a sua Revisão terminasse este ano. Mas, analisando o
963 Orçamento para 2022, ainda vem inscrita uma verba nessa rubrica o arrastar
964 desta situação poderá ser limitador da realização de investimentos no
965 concelho, na medida em que cria alguma instabilidade e alguma insegurança
966 aos investidores no concelho. Apelou a que se faça alguma pressão para que o
967 PDM se encerre no tempo mais reduzido possível.

968 Desagrada-lhes, também, o facto da taxa de IRS se manter nos 5%, o que
969 equivale a uma taxa, em termos do Orçamento total, bastante significativa, é
970 uma das fontes de maior rendimento do Município o que poderia dar margem
971 para fazer uma diferenciação para motivar as famílias a fixarem-se no nosso
972 território, reduzindo essa taxa, o que não acontece.

973 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador iniciando a sua
974 intervenção por fazer uma referência ao Direito de Oposição, que é algo que
975 não se cumpre neste executivo. Uma vez mais não foi ouvida a oposição na
976 elaboração do Orçamento.

977 Para os Vereadores analisarem convenientemente o orçamento, para além da
978 necessidade de mais tempo, acha que seria útil - e o Dr. Pedro Patrício
979 provavelmente saberá isso muito bem – que houvesse um documento de
980 prestação de contas que lhes demonstrasse a execução orçamental até este
981 momento. É possível comparar o que está orçamentado em determinadas
982 rubricas em 2022 face a 2021, mas com tantas alterações ao orçamento ao
983 longo do ano e sem termos noção do que possa ser a execução orçamental
984 neste momento, é difícil analisar o orçamento. Sabem que depois no final do
985 ano é dada uma “martelada” no Orçamento através de uma alteração
986 orçamental para se aproximar da taxa de execução conveniente e várias vezes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

987 se têm vindo a debater e manifestar contra isso, considera que esse
988 documento de execução orçamental que lhes desse uma visão do que está
989 executado seria importante.

990 No seguimento do que a Senhora Vereadora Ana Freitas falou sobre a falta de
991 objetividade e de transparência que advém do facto de terem no Orçamento
992 várias rubricas com a designação de “Outras” e isto desvirtua o objetivo de um
993 Orçamento porque nas Receitas têm uma percentagem de 17,8% de “Outras”,
994 mas nas Despesas também temos 1.600.000,00 euros em rúbricas com a
995 designação “Outras” que representam 7,33% do Orçamento da Despesa.

996 Para quem não acompanhe o trabalho dos técnicos e não adivinhe os
997 pensamentos dos decisores políticos é muito difícil analisar um documento com
998 esta variedade de rubricas com a designação “Outras”.

999 Verificaram também que os “Encargos de Instalações” que é uma rubrica que
1000 ao longo deste último ano serviu como “saco azul” para ir buscar verbas
1001 sempre que era preciso reforçar outras rubricas, este ano também tem uma
1002 dotação de 1.350.000,00 euros, prevemos que teremos mais um ano de várias
1003 alterações orçamentais através desta rubrica o que denota falta de
1004 transparência e objetividade.

1005 Lamenta que uma vez mais - e parece mais uma novela daquelas que se
1006 arrasta - que a rubrica do Caminho do Azeveiro esteja inscrito com o valor de
1007 1,00 euro no próximo ano. É um caminho que está em degradação.

1008 Da última vez que foi questionado, o Senhor Presidente informou que não se
1009 entrevistou no Caminho do Azeveiro por causa das questões climáticas, o que
1010 faz prever que o próximo ano vai estar sempre a chover, uma vez que ele só
1011 está dotado a partir de 2023.

1012 De seguida, solicitou os seguintes esclarecimentos:

1013 Em relação à rubrica do “Gouveia Art Rock”, a mesma continua com uma
1014 previsão de 30.000,00 euros e através do Protocolo de mais 25.000,00 euros.
1015 Sabem que este evento não foi realizado devido à pandemia e questionaram
1016 ainda no anterior mandato qual era a situação do protocolo, uma vez que já
1017 tinha sido transferida uma verba para a Orquestra Ligeira de Gouveia, com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1018 quem se realizou o referido protocolo para a realização deste evento, isto, para
1019 além de questionarem a necessidade de existir uma entidade intermediária.
1020 Perguntaram ainda quais as despesas realizadas com o evento, tendo sido
1021 informados que umas ainda poderiam vir a ser canalizadas para o ano
1022 seguinte, nomeadamente, as que eram relativas a contratos, mas havia
1023 despesas que eram completamente perdidas como o pagamento de viagens.
1024 Para além de terem solicitado o total pago para a realização do Gouveia Art
1025 Rock 2021 e nunca lhes terem prestado a informação, questionaram qual era a
1026 situação do protocolo, uma vez que se transferiu para uma entidade uma verba
1027 e não se realizou o evento. A verdade é que analisando o Orçamento para
1028 2022 continuam a ver que o Protocolo para o Gouveia Art Rock prevê
1029 25.000,00 euros. Deste modo, pretendiam, que lhes fosse fornecido o relatório
1030 das contas relacionadas com este evento, é claro que não pretendem ver as
1031 Contas da Orquestras Ligeira de Gouveia, contudo, esta entidade há-de ter em
1032 sua posse uma verba que não foi utilizada, questiona como é que vamos
1033 novamente inscrever em orçamento essa verba.
1034 Solicitou esclarecimento em relação à rubrica “Casa da Igualdade de Gouveia”,
1035 bem como a rubrica do “Guarda Digital”, no valor de 9.000,00 euros, se diz
1036 respeito à manutenção de sites.
1037 Lembrou que o Senhor Presidente diz que continua a ser prioridade do
1038 Município o apoio ao movimento associativo, mas sabendo que houve um
1039 reforço de verbas ao longo do ano pensa que temos em orçamento para 2022
1040 menos do que foi atribuído no ano anterior.
1041 Em relação às Juntas de Freguesia, o que está orçamentado, é realmente
1042 insuficiente e deixa ao livre arbítrio do executivo aquilo que se faz nas
1043 freguesias, porque esta verba só contempla aquilo que é protocolado, as
1044 chamadas “obras mistas”, mas depois sabemos que há obras em algumas
1045 freguesias que não estão aqui contempladas e outros apoios como é o caso do
1046 protocolo realizado com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem e que
1047 canaliza verbas para a Junta para além das que são aplicadas no
1048 funcionamento do Centro Cultural, e que já várias vezes questionaram.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1049 Relativamente a outras rubricas, como é o caso do equipamento informático,
1050 no valor de 217.000,00 euros, parece um valor elevado, não está a dizer que é
1051 injustificado, concorda que há necessidades, já apresentaram em tempos a
1052 situação do Espaço Internet na Biblioteca Municipal em que os computadores
1053 estão completamente obsoletos.

1054 Solicitou esclarecimento em relação à rubrica “Outros Investimentos” no valor
1055 de 399.222,00 euros, bem como na rubrica que é 0701002 “Outros” no valor de
1056 460.000,00 euros, estas rubricas que aparecem com montantes tão elevados
1057 sem estarem devidamente discriminados e com estes valores carecem de uma
1058 explicação.

1059 Em relação à rubrica “empresas publicas municipais/intermunicipais”, no valor
1060 de 300.000,00 euros, a que diz respeito.

1061 Questionou em relação ao projeto que está contemplado no “Sistema de
1062 Informação Urbana” no valor de 175.950,00 euros.

1063 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano que, em relação à
1064 empreitada da “Estrada do Curral do Negro”, o Senhor Presidente acabou de
1065 explicar que a obra está orçamentada com uma verba para os dois anos.
1066 Agora, em relação ao Vale do Rossim, pela análise do documento, verifica-se
1067 que está orçamentado para 2023, pelo que solicitou explicação.

1068 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a prioridade em 2022 é a
1069 resolução dos problemas dos caminhos que ainda se encontram por resolver.

1070 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas deixando registada uma
1071 ressalva em relação àquilo que é a protecção do meio ambiente e conservação
1072 da natureza, pressupõe de que o Município tem que ter um plano de
1073 esterilização para os animais errantes, no entanto, nada vem orçamentado,
1074 vem apenas uma comparticipação para o canil intermunicipal que está em
1075 execução. Chamou a atenção de que a responsabilidade dos animais errantes
1076 é do Município e não tem sido feito nada nesse sentido.

1077 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1078 questionado em relação à rubrica que diz respeito à construção de um pavilhão
1079 na Zona Industrial das Amarantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1080 Relativamente às AIGP's só aparece prevista a das Regadas
1081 Respondeu o Senhor Presidente referindo que é uma possibilidade de
1082 construção, uma vez que há um lote que é propriedade do Município, é
1083 intenção a construção de pavilhão para os trabalhos operacionais do Município.
1084 Mais informou que em relação às AIGP's, para já, apenas foi aprovada a das
1085 Regadas.

1086 Usou da palavra o Dr. Pedro Patrício, consultor financeiro do Município,
1087 começando por informar que o próprio classificador por vezes obriga a que
1088 tenha de se dotar nestas rubricas "Outros".

1089 Referiu que, por exemplo, numa rubrica "Outros" da Despesa que é uma
1090 rubrica nas famílias do classificador 040802, com um valor de 335.000,00
1091 euros que terá a ver com CEI's e outros apoios a famílias e chama-se "Outras",
1092 se não forem a ver que é a 0408 é "Outras". Acrescentando que o próprio
1093 classificador é que obriga a que classifiquem desta forma, porque a 040801
1094 tem uma descrição específica que não se adequa àquilo que vamos classificar,
1095 a única alternativa é "Outras" porque o classificador que é aprovado pelas
1096 entidades competentes estabelece desta forma. Situação idêntica acontece
1097 com os "Outros" na Despesa, "outros juros", "outros serviços".

1098 Deu como exemplo os "outros serviços" em que umas entidades classificam
1099 como "trabalhos especializados", sendo que outras acabam por classificar
1100 muitas das "prestações de serviço" como "outros serviços". Quer de uma forma,
1101 quer outra acaba por não ser transparente porque depois vai-se questionar o
1102 que é que são os trabalhos especializados.

1103 Por exemplo, neste momento isso não acontece porque a rubrica de águas e
1104 saneamento saiu, mas o saneamento normalmente entrava por "trabalhos
1105 especializados", o serviço de recolha de lixo ou aterro sai por "trabalhos
1106 especializados" e isto faz com que por vezes estas rubricas genéricas tenham
1107 um valor muito grande e necessariamente não é por falta de transparência, é o
1108 próprio classificador que nos obriga a classificar desta forma.

1109 Relativamente à Despesa solicitou que fosse impresso um mapa que ajuda a
1110 fazer esta desagregação, por exemplo, esta questão dos "Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1111 Investimentos” toda a despesa neste momento está em GOP’s, o orçamento da
1112 despesa corresponde ao resumo dessas GOP’s, pelo que sendo analisado
1113 isoladamente sobressaem os “outros” sem se ter noção da sua desagregação
1114 por projeto.

1115 Esclareceu que o referido mapa, de apoio ao orçamento identifica os projetos
1116 GOP’s para cada classificação da despesa, assim, considerando que a
1117 despesa está totalmente descrita em projetos, os “outros investimentos”
1118 encontram-se aí descritos.

1119 Reforçou que a questão dos “Outros”, transversalmente, não tem a ver com
1120 questões de transparência, tem a ver sim com a dificuldade de classificar de
1121 outra forma, uma vez que o classificador genericamente assim obriga,
1122 residualmente existem situações em que se opta por utilizar estas rubricas
1123 como agregadoras de projetos.

1124 Deu como por exemplo, uma candidatura que vai ser financiada, tem “n” de
1125 serviços e “n” de bens, tipos de despesa que vai ter nessa candidatura, ao criar
1126 um projeto haveria necessidade de se desagregar esse projeto por
1127 classificação, não havendo informação detalhada sobre os valores de cada tipo
1128 de despesa. Nestas situações há que decidir se se desagrega por classificação
1129 ou se se prevê uma única classificação, sendo que nestes casos uma única
1130 classificação levará à escolha da rubrica de “Outros serviços”, porque não é
1131 possível identificar se as despesas serão com publicidade, consultoria,
1132 trabalhos especializados, assim, nestes projetos genéricos opta-se pelas
1133 rubricas “outros” por forma a não se criarem ações dentro do projeto que
1134 posteriormente poderão obrigar à realização de alterações. Por vezes
1135 agregam-se na rubrica “Outros”, nomeadamente de “Outros bens” e “outros
1136 serviços” nestes projetos que são específicos de candidaturas e têm que os ter
1137 abertos, para não estarem a criar uma série de ações com 1,00 euros que
1138 depois não sabe onde o vai executar, opta-se por juntar tudo nos “Outros”.
1139 Quando se analisa projeto a projeto percebe-se que não há falta de
1140 transparência, acrescentando que no universo da Câmara toda, num
1141 orçamento em que temos de “aquisições de bens e serviços” um total de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1142 milhões de euros quanto mais desagregado estiver dentro das rubricas melhor,
1143 por isso é que na 111 temos uma dotação para cada rubrica que está prevista
1144 genericamente para todas as rubricas que estão previstas na 0201 e na 0202,
1145 não parece correto num universo do orçamento da Câmara, por exemplo,
1146 “despesas de representação” ir para “outros serviços”, estão a falar da despesa
1147 estrutural da câmara, quando são projetos muito específicos, por vezes há
1148 necessidade de nos cingirmos a uma única classificação, porque depois na
1149 operacionalização daquele processo é alterações em cima de alterações e não
1150 saímos disto e às vezes coisas de somenos importância, não são expressivas,
1151 pode ser publicidade, aquisição de bens, mas no momento em que se está a
1152 executar o orçamento não conseguem aferir em rigor como é que aquela
1153 despesa vai ser distribuída e muitas vezes a soma destas pequenas projectos
1154 acabam por contribuir para o avolumar das rubricas de “Outros Serviços”,
1155 “Outras Despesas”.

1156 Concluiu que, com o referido mapa resumo das GOP’s, a rubricas genéricas
1157 ficam devidamente evidenciadas e ordenadas pelos projetos, sendo assim
1158 facilmente identificáveis.

1159 Relativamente à questão dos “encargos de instalações”, no ano passado, a
1160 estimativa que foi feita e era uma estimativa pois ainda não tínhamos sequer
1161 dados que lhes pudessem servir de base, foi contando que a APdSE fosse
1162 funcionar desde o início do ano e começou em março, ou seja, o que se refletiu
1163 em termos de receção facturação na Câmara um mês mais tarde e daí ter
1164 havido alguma folga orçamental que não era expectável no momento da
1165 elaboração do Orçamento nesta rubrica

1166 Este ano isso não vai acontecer porque, por um lado, temos doze meses de
1167 funcionamento da empresa, por outro lado, está prevista uma faturação
1168 extraordinária que tem a ver com águas pluviais e que adiciona à faturação
1169 mensal do Município. Portanto os encargos normais do dia a dia, mas também
1170 os valores das águas pluviais que os Municípios têm que assumir e não
1171 repercutir na facturação dos consumidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1172 Relativamente ainda a outras questões da Despesa, e pode ir já pela receita
1173 porque depois a resposta vai ser feita também para o “Caminho do Azeveiro”,
1174 quando preparam o Orçamento da Receita, este orçamento depois de todos
1175 aqueles que eram os anseios do executivo não estava nos 22 milhões de
1176 euros, estava num valor substancialmente maior e a seguir há necessidade de
1177 começar a tomar opções, nomeadamente, no Capital, as opções que foram
1178 feitas neste Orçamento foram muito claras, dar prioridade a todas a obras que
1179 estão em curso, que por maioria da razão teria que ser, porque teríamos que
1180 passar os compromissos, e dar prioridade às obras que estavam previstas no
1181 empréstimo aprovado no ano passado.

1182 Foram também incluídos todos os projectos que estão neste momento
1183 candidatados e que há a expectativa que sejam co-financiados. Tudo aquilo
1184 que não estava dentro destes parâmetros houve a necessidade de colocar em
1185 anos futuros. Ficam dotados com 1,00 euros precisamente para que se a
1186 execução orçamental o permitir se houver a intenção de eventualmente se
1187 recorrer a um outro financiamento que permita fazer este tipo de intervenções,
1188 se houver uma necessidade urgente porque o tempo assim o obriga, as
1189 condições climatéricas que assim o obriga, obriguem, a que se tenha que
1190 intervir mais rapidamente, a rubrica fica criada, mas neste momento não está
1191 dotada, porque não teria 3 milhões no Capital para justificar, teria 4 ou 5
1192 milhões. Mas também chegamos a um momento em que já não é razoável
1193 estarmos a justificar num Orçamento um valor que por si são 20%, 30% ou
1194 40% do Orçamento.

1195 Todos os anos este valor tem estado, este valor tem sido razoável e analisando
1196 à partida para 3 milhões no Orçamento pode parecer muito, como pode parecer
1197 que são sensivelmente 15%, não são porque o Saldo de gerência será na
1198 ordem dos 2 milhões de euros, pelo que na introdução do saldo de gerência,
1199 este valor tem que ser substituído.

1200 Significa isto que, com a introdução do saldo de gerência, além deste valor nas
1201 “Outras” da receita que estão todas somadas, genericamente a justificação é a
1202 mesma que deu no início, há muitas rubricas que são “Outras” na Receita e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1203 que também temos que classificar, por exemplo, nas “Outras rendas de
1204 concessão” há uma rubrica sim que também tem o mesmo efeito que esta
1205 rubrica dos 3 milhões que é a 06090415 que tem, sensivelmente, 393 mil
1206 euros, que serviu para fazer o equilíbrio corrente do Orçamento, ou seja, o
1207 desequilíbrio que nós tínhamos no momento de fechar o Orçamento para
1208 aquilo que eram a receitas que poderíamos prever logo, eram, sensivelmente,
1209 3,5 milhões, dos quais 2 milhões a afetar a Corrente e a Capital na introdução
1210 do Saldo de Gerência que se vai apurar no final do ano, o remanescente como
1211 sempre tem dito, há necessidade na preparação dos orçamento de não se
1212 fazerem orçamento de base zero, porque quem fizer Orçamento de base zero o
1213 que vai acontecer é que vai chegar a outubro, novembro e não se consegue
1214 executar orçamento, nem na despesa corrente e muito menos no Capital.
1215 Portanto, há a necessidade de se deixar alguma margem que permita no
1216 mínimo iniciar processos. Por exemplo, o Tribunal de Contas é muito rigoroso,
1217 quando se lançou a obra do Mercado tinha que se demonstrar que se tinha
1218 dotação para a lançar, se não tiver dotação orçamental, até pode incluir no
1219 próximo ano, mas não garante que o entendimento do Tribunal de Contas seja
1220 que não tinha dotação orçamental naquela data e portanto não podia lançar a
1221 obra.

1222 Neste tipo de investimentos muito elevados, muitas vezes começam-se os
1223 processos em março, abril, maio e junho e chegam ao final do ano e em
1224 algumas situações não têm o Visto, porque no momento do concurso público
1225 houve pedidos de esclarecimentos, há reclamações, há atrasos, o processo vai
1226 ao Tribunal de Contas e provavelmente estes processos entre quatro a cinco
1227 meses é perfeitamente normal que eles deslizem no tempo.

1228 Mas podem dizer que podemos fazer um cronograma da despesa em que
1229 contamos já em que eu não vou contratar no dia em que lanço a obra, mas vou
1230 contratar três meses depois, mas não posso prever que vou fazer seis meses.
1231 São todos estes imponderáveis na gestão do Orçamento que fazem com que
1232 no momento da elaboração do Orçamento seja necessário gerir a necessidade
1233 de se deixar alguma folga. Isso vai significar que como nem tudo corre bem,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1234 como não se consegue executar tudo, no final do ano apresenta-se a alteração
1235 orçamental que reduz o valor do orçamento. Claro que quem apresenta o
1236 Orçamento apresenta uma execução mais alta, para quem está na oposição
1237 vai dizer que foi uma operação de “cosmética” para que os números sejam
1238 mais bonitos.

1239 Tecnicamente, para si, só tem um efeito, e desde que o Município está a
1240 trabalhar com fundos disponíveis e havendo fundos disponíveis a folga que
1241 temos no Orçamento acaba por não se conseguir executar, porque o fundo
1242 disponível diz que só posso gastar aquilo que tenho. Portanto, aquilo que lá
1243 está previsto a mais se eu não tiver receita adicional que entretanto a consiga
1244 justificar não vou conseguir executar.

1245 Só que da mesma forma que eu na preparação do orçamento tenho que
1246 construir um documento que me permita ser ágil na execução, no final do ano,
1247 eu tenho uma coisa que é um mecanismo de alerta que é disparado do Banco
1248 de Portugal à DGAL e que depois é comunicado aos órgãos, se eu não atingir
1249 85% da Receita em dois anos seguidos vamos disparar este mecanismo. Se
1250 isto acontece num Município em que está endividado, não há nada a fazer, e é
1251 bom que o mecanismo lá esteja que é para as entidades competentes virem
1252 fiscalizar o Município, se isto está a acontecer apenas porque tivemos alguma
1253 ambição na execução do orçamento, entendo tecnicamente que não o
1254 devemos deixar chegar assim ao final do ano. Ainda que possa parecer uma
1255 operação de “cosmética” tão somente se traduz nisto, é reduzir por forma a que
1256 a Receita executada se contenha dentro dos 85%. Se é 87%, se é 88%, se é
1257 90%, já é indistinto, a única justificação para fazer esta alteração é fazer reduzir
1258 o orçamento de forma que a receita atinja os 85%.

1259 Há necessidade de tomar opções no momento da elaboração do orçamento
1260 que tem que ter em conta muitas das candidaturas, a maior parte das rubricas
1261 deste género estão consignadas e não posso desviá-las em alteração
1262 orçamental para financiar outras, como é o caso dos caminhos. No fundo a
1263 construção do orçamento centra-se sempre nisto, é construir orçamentos com
1264 alguma ambição dentro daquilo que são as opções dos executivos, deixando-



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1265 lhes uma margem razoável. A margem neste caso é, sensivelmente, de 1,5
1266 milhão de euros e estamos a falar de 6% ou 7% do valor do orçamento, nem o
1267 outro montante é todo executável, porque ninguém consegue executar um
1268 orçamento a 100% e, precisamente por isso, isso implica logo que nós
1269 tenhamos aqui uma margem e essa margem tem que ser razoável. Entende
1270 pessoalmente que uma margem de 6% ou 7% num orçamento desta dimensão
1271 aumenta o valor relativamente ao ano passado por força da inclusão das
1272 competências a transferir da educação e acção social que é uma margem
1273 razoável e, tal como sempre disso e mantem, estando o Município a aplicar
1274 Fundos Disponíveis só vai poder gastar aquilo que tem, como tal, mesmo que
1275 tenha 1,5 milhão a mais, não vai ter condições de o executar no final do ano se
1276 não tiver garantida receita que substitua esta receita que foi colocada em
1277 “Outras”, neste caso, nestes 3,5 milhões de euros, temos garantido 2,5 milhões
1278 de receita, mínimo, por força do Saldo de Gerência, o restante montante terá
1279 que ser uma opção do executivo se entender avançar para um empréstimo,
1280 poderá ser substituído por aí, se não entender, reafirma, não há ninguém que
1281 consiga executar um orçamento a 100%, fazendo um orçamento de base zero
1282 o que vai acontecer é um fortíssimo constrangimento na execução normal e
1283 que pode pôr em causa inclusive o normal funcionamento diário do Município
1284 porque os municípios hoje em dia cada vez mais já têm um peso estrutural
1285 muito forte e que é transversal, começa-se a perceber que o peso da estrutura
1286 do Município absorve praticamente a transferência do Orçamento de Estado
1287 todas, se vou fazer o Orçamento de base zero por maioria da razão vou chegar
1288 a outubro, novembro, posso ter Saldo na conta bancária mas não consigo
1289 executar e estou sempre continuamente a adiar a realização de determinado
1290 tipo de despesas.

1291 Foram acautelados todos os compromissos que irão transitar de 21/22, o
1292 orçamento acomoda a totalidade dos encargos associados à estrutura do
1293 Município e que já tem muita expressão, quer directa, quer indirecta, como é o
1294 caso dos “encargos de instalações” com um valor considerável afeto ao
1295 pagamento das águas que antigamente era uma receita e neste momento é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1296 apenas uma despesa. Importa perceber que antigamente estávamos perante
1297 uma receita com uma despesa escondida, pois havia os encargos com a “Alta”
1298 e dos custos da operação, incluídos nos custos da atividade.

1299 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que na Informação
1300 da Situação Financeira a 30/06/2021, emitida pelos revisores oficiais de contas,
1301 no ponto 4 referem o seguinte: *“No que diz respeito à adoção do SNC-AP,
1302 previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município de
1303 Gouveia ainda se encontra a concretizar os procedimentos de adoção da
1304 Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, cujo
1305 objetivo é estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de
1306 contabilidade de gestão nas Administrações Públicas que permita satisfazer
1307 uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes
1308 públicos na tomada de decisões, os quais ainda se encontram em curso.”*

1309 Assim, pretendia saber se estes “Outros” tão generalisticamente apresentados
1310 têm a ver com a não implementação na totalidade da Norma de Contabilidade
1311 Pública.

1312 Respondeu o Senhor Dr. Pedro Patrício dizendo que não, nem sabe em
1313 concreto a que é que o revisor se está a referir, porque só o consegue
1314 interpretar que a contabilidade de custos implementada no Município não esteja
1315 a 100% adequada àquilo que é o estipulado no SNC-AP, porque de resto não
1316 está a ver com outro tipo de interpretação. Mas isso também tem a ver com
1317 uma limitação que é impossível ao Município de Gouveia ou qualquer outro
1318 Município que utiliza a ferramenta da AIRC, neste momento, suprir, porque a
1319 AIRC precisou de dar resposta rápida àquilo que era urgente e imediato porque
1320 implicava com o dia a dia, orçamento de despesa e orçamento de receita, os
1321 ajustamento que houve com o SNC-AP entre o POCAL foram tratados,
1322 contabilidade de gestão até hoje não mexeu, ou seja, a contabilidade de gestão
1323 que tinha no POCAL é a estrutura de contabilidade de gestão que tenho no
1324 SNC-AP. ela não respeita a 100% aquilo que o SNC-AP preconiza, mas
1325 também não tenho forma de o alterar, porque tinha que ter um processo
1326 externo à aplicação e que era humanamente impossível. Há contabilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1327 gestão só que ela não está ainda adequada ao SNC-AP, não por culpa do
1328 Município, mas por força da não atualização do sistema da AIRC.

1329 De resto, já implementámos a totalidade, continuam a ter que discutir com os
1330 revisores a questão da Reserva do Imobilizado que já solicitou aos revisores de
1331 pensarem como é que isso está a ser escrito, está a ser escrito de uma forma
1332 como não se tendo passado nada ou muito pouco. Em 2016 já foi feito um
1333 trabalho profundo em que parte dos problemas identificados foram ajustados,
1334 com a introdução do SNC-AP foi feito um trabalho muito mais profundo que fez
1335 com que a revisão das taxas de amortização levasse a uma redução do
1336 património ilíquido do Município em cerca de 30 milhões de euros, neste
1337 momento, tudo o que são infra-estruturas com vinte anos de vida útil, ao final
1338 do ano de 2002 para cá está tudo amortizado tem tudo valor líquido zero, o que
1339 não tem valor líquido zero é o que tem mais de vinte anos que são os
1340 edificadas, os edificadas está registados na conservatória do registo predial,
1341 temos o VPT através das Finanças, ou seja, todos eles estão identificados,
1342 vamos ver o que é necessário fazer para caminhar para que possamos tirar a
1343 reserva.

1344 Se eles não quiserem tirar a Reserva, podem deixar estar uma reserva de
1345 âmbito dizendo que *“não conseguem validar ou ter a plenitude da informação*
1346 *que nos permita assegurar que não há algo que possa influenciar as contas”*,
1347 mas pelo menos não dizerem o que dizem, desde 2002 que houve uma
1348 aprovação de que não conseguem evidenciar e que representa x milhões, este
1349 discurso já não faz sentido nenhum e transmitiu isso ao Revisor Oficial de
1350 Contas. Foi feito um trabalho muito profundo, já em 2016 tinha sido feito um
1351 trabalho muito profundo, agora mais exaustivo, neste momento o balanço do
1352 Município de Gouveia estará muito próximo daquilo que qualquer revisor se
1353 poderia sentir confortável para retirar a Reserva, quando muito deixar uma
1354 Reserva de Âmbito que não consegue ter a plenitude do registo, mas não
1355 daquela forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1356 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando se
1357 acha que é normal serem feitas tantas alterações ao Orçamento ao longo do
1358 ano.

1359 Respondeu o Sr. Dr. Pedro Patrício dizendo que aqui não é uma questão de
1360 ser ou não ser normal. As alterações decorrem da gestão normal do
1361 Orçamento e, como tal, tornam-se necessárias por forma a garantir o normal
1362 funcionamento da autarquia.

1363 Manifestou ser da opinião que deve ser disponibilizado aos vereadores da
1364 oposição, o mapa de execução orçamental por forma a poderem comparar a
1365 execução do orçamento do ano corrente com a proposta de orçamento.
1366 Esclarecendo que não elabora nenhum orçamento sem ter por base o mapa de
1367 execução, pelo que aquilo que estão a solicitar não lhe parece nada de
1368 extraordinário, pois é a base de trabalho na elaboração do orçamento.

1369 Relativamente às alterações importa perceber que quanto mais descritivos
1370 formos no plano, por exemplo, é muito fácil dizer que não se gasta nada em
1371 educação, não se gasta nada em saúde, foi tudo para a administração geral,
1372 quanto mais desagregarmos as GOP's mais transparência damos onde
1373 estamos a gastar o dinheiro, mais facilmente vamos ter alterações orçamentais,
1374 porque quanto mais se desagregar, mais a seguir na execução vai haver
1375 desvios nas dotações.

1376 Em suma, em função da gestão orçamental, sobretudo, a partir do primeiro
1377 semestre, é normal haver necessidade de elaborar alterações orçamentais, no
1378 fundo, reage-se, os próprios serviços também estão muito pressionados, houve
1379 o COVID, os próprios serviços municipais muitos deles estão saturados, quem
1380 tem quem tem que preparar as alterações são as pessoas que estão na área
1381 financeira, ainda que seja o executivo que as aprova, se estas pessoas
1382 estiverem muito pressionadas e a pressão sobre o trabalho forte vai originar
1383 que sobretudo ao aproximar o final do ano haja uma incidência maior de
1384 alterações orçamentais.

1385 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas depreendendo das suas palavras
1386 que de algum modo isto reflete um défice técnico do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1387 Respondeu o Senhor Dr. Pedro Patrício referindo que não é só neste Município
1388 é transversal a todos os Municípios, com exceção de alguns, como é o caso de
1389 Viseu, que têm muitos recursos. No entanto, se tiver que responder que sim à
1390 questão da senhora Vereadora que temos poucos recursos, mas colocar mais
1391 recursos vai originar outro tipo de dificuldade, nomeadamente, dificuldades
1392 orçamentais, de equilíbrio orçamental corrente.

1393 Estando a preparar orçamento mais no final do ano, os ajustamentos na
1394 despesa são menores, agora é recorrente que no dia 2, 3 ou 4 de janeiro tenha
1395 que se fazer uma alteração orçamental para transitar a dívida toda.

1396 Interveio o Senhor Presidente referindo que é muito provável que, em janeiro,
1397 seja feita uma alteração orçamental por causa de uma candidatura que pode vir
1398 a ser aprovada, ou não, e são mais de 200 mil euros. É o que vai acontecer no
1399 Teatro Cine em que vão lançar uma candidatura em que receberam agora o
1400 convite para apresentar candidaturas na área da requalificação urbana, com
1401 um período muito curto e com um grau de maturidade, pelo menos, projeto e
1402 procedimento lançado.

1403 Assim como em relação ao Museu Abel Manta, que esteja já pronto no final do
1404 ano para que, assim que seja publicado o Aviso, já tenhamos o projeto pronto
1405 para candidatar.

1406 Interveio o Senhor Dr. Pedro Patrício referindo que apesar de tentarmos incluir
1407 no orçamento todas aquelas obras que eram expectáveis e que já estavam em
1408 curso, esta não está no orçamento porque no momento em que elaboramos o
1409 orçamento não havia esta previsão. O que se tenta fazer no Orçamento é
1410 tentar incluir o máximo destas situações que se possam enquadrar em
1411 candidaturas porque os prazos são apertados. Por vezes, quando os valores
1412 dos orçamentos crescem e que conscientemente sabem que dificilmente vão
1413 executar tudo, tem a ver também com o preparem-se para aquilo que é a
1414 gestão do ano, a gestão do dia-a-dia que, sobretudo, neste ano, final do quadro
1415 comunitário, em que os Avisos, são Avisos que ou estamos preparados ou não
1416 estamos preparados. E é aqui que muitas vezes os Municípios se distinguem e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1417 aqueles que se preparam a tempo vão conseguir executar. Nos orçamentos
1418 temos que ser mais ambiciosos dentro de um determinado padrão.

1419 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se a
1420 não aplicação na totalidade do SNC-AP naquilo que diz respeito à
1421 contabilidade de gestão impossibilita que haja uma informação mais completa
1422 na apresentação de um orçamento ou a informação que teríamos para análise
1423 seria a mesma.

1424 Respondeu o Senhor Dr. Pedro Patrício referindo que no Orçamento é difícil,
1425 porque no Orçamento a informação já começa a estar desagregada nas GOP's
1426 e estar a desagregar mais as GOP's levaria a alterações orçamentais
1427 consecutivas.

1428 Na Prestação de Contas, aí é obrigatório, todos os Municípios têm três anos
1429 para fechar este processo e passar a apresentar resultados da contabilidade de
1430 custos em que aí se sabe com maior proximidade e assertividade onde as
1431 verbas foram gastas. Porque há muitas verbas na 111 – administração geral
1432 que depois não são despesas da administração geral e hão-de ser distribuídas
1433 pelas funções que a Câmara exerce, porque só levamos para as funcionais
1434 aquilo que é mais expressivo.

1435 Portanto, não me parece que em sede de Orçamento mais do que aquilo que
1436 vem, não faz sentido, não passará de uma estimativa e a estimativa será
1437 sempre com base naquilo que foi apresentado em anos anteriores.

1438 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
1439 aquilo que lhes faz falta para comparação com o ano transacto é essa
1440 informação do que está executado até este momento.

1441 Em relação à rubrica "Outros" que no ano passado tinha um valor de
1442 3.250.000,00 euros, o Dr. Pedro Patrício explicou em assembleia municipal que
1443 poderia vir a acomodar um possível empréstimo. Assim, em relação ao valor de
1444 3.160.000 que está em Orçamento pode vir a acomodar um empréstimo se o
1445 Município assim o decidir, mas pretendia saber o que pode vir a acomodar
1446 mais, qual a perspectiva que se tem neste momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1447 Respondeu o Senhor Dr. Pedro Patrício referindo que a referida rubrica poderá
1448 vir eventualmente a acomodar algumas verbas de candidaturas para projetos
1449 que neste momento não estão considerados como co-financiados e que o
1450 venham a ser, para acomodar o saldo de gerência Orçamental e para
1451 acomodar algum eventual empréstimo que seja executado e depois sempre
1452 aquela margem que explicou que é aquilo que não se executa do orçamento e
1453 é sempre uma margem que tem alguma expressão e que se não a dotar nem
1454 sequer se pode arrancar com os procedimentos.

1455 Ela no fundo tem aqui a almofada orçamental aquilo que pode ser acomodado
1456 como eventual empréstimo, alguma participação seja do estado ou seja da
1457 Comunidade que não esteja neste momento considerada e saldo de gerência,
1458 que é a fatia maior. Não apresentaria um orçamento com 3,5 milhões de euros
1459 de valor por justificar se não tivesse garantias, pelo menos, de 50% deste valor
1460 em saldo de gerência. Não faria sentido. Era uma margem demasiado grande
1461 para o volume do orçamento. Tudo o que vá muito para lá dos 10% começa a
1462 não fazer sentido, a não ser que sejam projectos que tenham aqui uma
1463 componente nacional também grande, há aqui situações em que podem ser
1464 empréstimos do BEI, eventualmente candidaturas que estejam aqui previstas e
1465 que venham a ser validadas, não tenho previsto empréstimo do BEI, podem ser
1466 um empréstimo para co-financiar a componente nacional que vem também
1467 reduzir este montante. O que é importante é que este montante vá sendo
1468 reduzido ao longo do ano com as várias interacções a nível da receita que
1469 possam acontecer. A primeira é a introdução do Saldo de Gerência.

1470 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1471 questionando uma vez mais em relação ao Museu Abel Manta o que é que está
1472 previsto.

1473 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se colocou no Orçamento uma
1474 rubrica com a verba para a aquisição do projeto para apresentação de
1475 candidatura. Já houve um estudo prévio articulado com a Dra. Margarida
1476 Noutel e foi com base nessas reuniões que se realizaram que se decidiu



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1477 avançar para a aquisição de projeto para assim que haja possibilidade de
1478 candidatura se avançar.

1479 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando a que diz
1480 respeito a “Casa da Igualdade”.

1481 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que já há muito tempo
1482 que é uma ambição a obtenção de financiamento para a construção do Plano
1483 Municipal para a Igualdade de Género e só agora é que conseguiram a
1484 aprovação da candidatura.

1485 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador recomendando que
1486 se tenha em atenção o tipo de requalificação que se pretende fazer, para não
1487 se correr o risco de ser mais uma obra como a do Castelo que continua a ser
1488 um parque de estacionamento. É bom que se pensem as coisas para não se
1489 gastar dinheiro em projetos que não servem os fins a que se destinavam, que
1490 os mesmos sejam uma forma de valorizar o património.

1491 Usou ainda da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que
1492 devemos ser mais ambiciosos naquilo que é a nossa capacidade de criarmos
1493 maturidade para depois candidatar-mos aos fundos europeus, em função
1494 daquilo que é o plano estratégico do concelho e não parecer que propomos a
1495 financiamento medidas avulsas. Considera que falta o que a Senhora
1496 Vereadora chamaria de carta política introdutória a fundamentar estas linhas de
1497 prioridade e as linhas de acção que depois são apresentadas no orçamento e
1498 que fazem com que fiquem de fora alguns projetos ou seja dada prioridade a
1499 outros.

1500 Usou ainda da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que em
1501 relação ao Mapa de Pessoal está contemplada uma verba que é uma
1502 estimativa para a transferência de verbas na área da educação e na área da
1503 acção social, no entanto, é uma estimativa com base no ano de 2019. Na
1504 próxima semana vai realizar-se uma reunião com a Senhora Diretora Regional,
1505 o AEG e a equipa de acompanhamento da transferência de competências e é
1506 uma das questões que vão colocar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1507 Duvidam que o apuramento final tenha por base o orçamento de 2019, estando
1508 com receio que tenha por base o orçamento de 2020 ou 2021 porque não se
1509 coadunam com realidade, porquanto foram os anos da pandemia.

1510 Embora já tenham a lista do pessoal não docente - assistentes operacionais e
1511 assistentes técnicos - que vão transitar para a esfera do Município, esses
1512 números ainda não estão vertidos no mapa de pessoal para 2022, porquanto
1513 ainda existem algumas situações dúbias neste momento, nomeadamente,
1514 situações que se prendem com licenças sem vencimento de longa duração e
1515 situações de mobilidade. Uma vez que as competências vão transitar no final
1516 de março é intenção propor a alteração ao mapa de pessoal na sessão da
1517 assembleia de fevereiro.

1518 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra por
1519 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que
1520 apresentaram Declaração de Voto que se anexa à presente Ata e dela fica a
1521 fazer parte integrante, e com quatro votos a favor por parte do Senhor
1522 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de
1523 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
1524 n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **PROPOSTA DE**
1525 **ORÇAMENTO, PPI, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E GRANDES**
1526 **OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO**
1527 **DE 2022**, cujo documento se encontra apenso à presente Ata e dela fica a
1528 fazer parte integrante.

1529 Mais se deliberou submeter o presente documento à apreciação do Órgão
1530 Deliberativo para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do
1531 citado diploma legal.

1532 - - - - Neste momento, o Senhor Presidente retirou-se da reunião de Câmara.

1533 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO**
1534 **MUNICÍPIO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS**
1535 **MUNICIPAIS:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo
1536 que, enquanto membro da Assembleia no mandato anterior, fez muita questão
1537 que o Município fizesse parte da Associação Nacional das Assembleias



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1538 Municipais e, portanto, só tem que mostrar a sua satisfação por isso estar a
1539 acontecer e, eventualmente, lamentar não ter acontecido já há quatro anos
1540 atrás uma vez que, enquanto membro da assembleia, incentivou para que de
1541 facto assim fosse.

1542 Para além disso, não considera que seja um valor significativo em termos de
1543 Orçamento comparativamente àquilo que é a análise do Orçamento. Aquilo que
1544 trás em termos de impacto e de envolvimento político parece-lhe que pode ser
1545 significativo, quer em termos de formação, de agregação, de motivação das
1546 pessoas para esta causa de todos. O facto de estarem a debater estes
1547 assuntos deve-nos honrar, estamos a prestar um serviço à nossa comunidade,
1548 um serviço que tem que passar lá para fora como motivação para outros e
1549 acha que o trabalho da ANAM tem sido um trabalho excelente ao nível da
1550 formação dos elementos das assembleias e também do executivo na área da
1551 contabilidade, da legislação de suporte aos órgãos autárquicos, entre outros. E
1552 referiu que tudo o que nós fizemos que vá para além de nós e que envolva a
1553 nossa comunidade e é fundamental. E, portanto, só tem que se congratular
1554 com esta adesão, acha que a Câmara deve incentivar a que os elementos da
1555 assembleia façam formações e participem em formações, para surgirem ideias
1556 novas, e precisamos disso, com o risco de nos próximos anos, nomeadamente,
1557 daqui a quatro anos ou oito anos nem sequer termos 12.000 habitantes, termos
1558 muito menos e por isso nem sequer será possível estarem os sete elementos
1559 que estão hoje no executivo, tornando-se um executivo mais reduzido.
1560 Devemos pensar nisso não como um desafio contra nós, mas pelo contrário,
1561 como uma tarefa que nos impele fazer a bem do Município e a envolvermos os
1562 nossos conterrâneos nesta causa que é a causa de lutar pelo bem-estar da
1563 nossa comunidade.

1564 Posto isto, considerando que:

1565 - A ANAM, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais,
1566 portanto, pelo estipulado nos art.ºs 157.º e seguintes do Código Civil;

1567 - De acordo com o art.º 2.º, n.º 1 dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a
1568 valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1569 dos municípios (de onde aqui também resulta, *a contrario sensu*, que não nos
1570 deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos
1571 previstos nos arts. 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

1572 - A valorização que se pretende, com efeito, é algo mais *profundo e complexo*,
1573 que passa por revisitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, e
1574 daí alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal enquanto
1575 verdadeira “*casa da democracia*” no âmbito local;

1576 - A adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista
1577 a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a
1578 adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do Município;

1579 - A Assembleia Municipal de Gouveia, na sua sessão ordinária realizada em 30
1580 de junho de 2021, deliberou, por unanimidade, recomendar à Câmara
1581 Municipal que esta delibere a participação do Município na ANAM -
1582 Associação Nacional das Assembleias Municipais,

1583 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1584 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1585 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a participação do Município neste**
1586 **projeto que é a ANAM e, conseqüentemente, propor à Assembleia**
1587 **Municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM, com uma**
1588 **quota anual no valor de 1.425,00 euros.**

1589 Mais se delibera, de acordo com o estipulado no art.º 33.º, n.º 1, al. oo) da Lei n.º
1590 75/2013, de 12 de setembro, designar como representante do município na ANAM,
1591 atendendo aos estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de
1592 municípios, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

1593 Informação Financeira:

1594 A proposta da quota anual ANAM - Associação Nacional das Assembleias
1595 Municipais, de acordo com a comunicação de 02/12/2021, que se anexa, no
1596 valor de 1.425,00 euros, tem cabimento na rubrica: 02 04050104 2022/117 -
1597 Outras Quotizações.

1598

5. OBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1599 - - - - **5.1) CERTIDÃO DE DESTAQUE:-** De **José Manuel Rodrigues Salgado**,
1600 residente na Quinta da Contina, na Freguesia de Gouveia, concelho de
1601 Gouveia, vem na qualidade de proprietário requerer a emissão de certidão de
1602 destaque de uma parcela de terreno com a área de 2.008,94 metros
1603 quadrados, de uma área total de 4.917,37 metros quadrados, sita no local
1604 designado de “Quinta da Contina”, na freguesia de Gouveia, concelho de
1605 Gouveia, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo n.º
1606 790 e inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo n.º 906 e
1607 descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º
1608 326/19940329. - Deliberado, por unanimidade, **emitir parecer favorável de**
1609 **acordo com a informação dos Serviços Técnicos e, conseqüentemente,**
1610 **autorizar a emissão da respetiva Certidão de Destaque**, nos termos do n.º 4
1611 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação
1612 introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

1613 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
1614 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1615 - - - - **5.2) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **Bruno Lopes dos**
1616 **Santos**, Solicitador, com domicílio profissional na Avenida 25 de Abril, n.º 5, 1.º
1617 esquerdo, em Gouveia, vem na qualidade de representante dos herdeiros de
1618 António Marcelino Pais e mulher Lurdes do Céu Vicente Martins requerer, nos
1619 termos no n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação
1620 dada pela Lei n.º 64/20103, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de
1621 fevereiro de 2008, a **emissão de parecer favorável relativamente ao**
1622 **aumento do número de compartes, para três partes**, no prédio rústico, com
1623 a área de 33.424 m², sito no lugar de “Frade Galinha”, na Freguesia de Paços
1624 da Serra, Concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo
1625 861 daquela freguesia, para efeitos de outorga de escritura de partilhas por
1626 óbito de António Marcelino Pais e mulher Lurdes do Céu Vicente Martins.

1627 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1628 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1629 setembro, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos que se encontra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1630 anexa ao processo n.º 127/2021, **não se pronunciar e, por conseguinte, não**
1631 **emitir parecer**, uma vez que só são objeto de parecer por parte da Câmara
1632 Municipal os atos ou negócios jurídicos *inter vivos*, pelo que, por contraposição,
1633 não estão sujeitos a parecer da Câmara Municipal os negócios *mortis causa*,
1634 onde se inclui a partilha.

1635 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
1636 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1637 - - - - **5.3) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **Bruno Lopes dos**
1638 **Santos**, Solicitador, com domicílio profissional na Avenida 25 de Abril, n.º 5, 1.º
1639 esquerdo, em Gouveia, vem na qualidade de representante dos herdeiros de
1640 António Marcelino Pais e mulher Lurdes do Céu Vicente Martins requerer, nos
1641 termos no n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação
1642 dada pela Lei n.º 64/20103, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de
1643 fevereiro de 2008, a **emissão de parecer favorável relativamente ao**
1644 **aumento do número de partes, para duas partes**, no prédio rústico, com
1645 a área de 5.200 m², sito no lugar de “Barreira”, na Freguesia de Paços da
1646 Serra, Concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo
1647 248 daquela freguesia, para efeitos de outorga de escritura de partilhas por
1648 óbito de António Marcelino Pais e mulher Lurdes do Céu Vicente Martins.

1649 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1650 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1651 setembro, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos que se encontra
1652 anexa ao processo n.º 128/2021, **não se pronunciar e, por conseguinte, não**
1653 **emitir parecer**, uma vez que só são objeto de parecer por parte da Câmara
1654 Municipal os atos ou negócios jurídicos *inter vivos*, pelo que, por contraposição,
1655 não estão sujeitos a parecer da Câmara Municipal os negócios *mortis causa*,
1656 onde se inclui a partilha.

1657 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
1658 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1659 - - - - **5.4) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **Maria Clotilde dos Reis**
1660 **Gaspar Cabral**, residente na Av.^a Heróis do Ultramar n.º 2, na Freguesia de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1661 Nespereira, Concelho de Gouveia, vem na qualidade de Cabeça de Casal da
1662 Herança de António Gaspar dos Santos requerer, nos termos no n.º 1 do art.º
1663 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º
1664 64/20103, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, a
1665 **emissão de parecer favorável relativamente à constituição de**
1666 **compropriedade, na proporção de ½ para cada uma das herdeiras da**
1667 **requerente**, nos prédios rústicos inscritos na respetiva matriz predial sob os
1668 artigos 948, 701 e 1104 daquela freguesia, para efeitos de outorga de escritura
1669 de partilhas por óbito de António Gaspar dos Santos.

1670 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1671 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1672 setembro, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos que se encontra
1673 anexa ao processo n.º 130/2021, **não se pronunciar e, por conseguinte, não**
1674 **emitir parecer**, uma vez que só são objeto de parecer por parte da Câmara
1675 Municipal os atos ou negócios jurídicos *inter vivos*, pelo que, por contraposição,
1676 não estão sujeitos a parecer da Câmara Municipal os negócios *mortis causa*,
1677 onde se inclui a partilha.

1678 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
1679 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1680 - - - **5.5) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:- De Zélia Maria Branquinho**
1681 **Belo e outro**, residente na Rua da Carreira Velha, 48, na freguesia de
1682 Gouveia, concelho de Gouveia, vêm na qualidade de futuros proprietários
1683 requerer, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as
1684 alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10,
1685 de 20 de fevereiro de 2008, a emissão de certidão de compropriedade para
1686 efeitos de aquisição/escritura de compra e venda em compropriedade do prédio
1687 misto, sito no lugar de “Cruzeiro/Quinta do Cruzeiro ou Rua do Cruzeiro n.º 2”,
1688 na freguesia de Gouveia, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz
1689 predial sob o artigo 1093 (urbana) e 769 (rústica) daquela freguesia e descrito
1690 na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 514/19941108. -
1691 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1692 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1693 setembro, proceder à **emissão de parecer favorável à realização do**
1694 **presente negócio jurídico**, de acordo com a informação dos Serviços
1695 Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 129/2021, ao abrigo do art.º
1696 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, **autorizando**
1697 **deste modo a emissão de certidão de compropriedade para o negócio**
1698 **jurídico em causa.**

1699 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
1700 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1701 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1702 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **240**, referente ao
1703 dia quinze de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes
1704 saldos: **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, novecentos e trinta e sete
1705 mil, trezentos e cinquenta e um euros e doze cêntimos (**€1.937.351,12**). **Em**
1706 **Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e trinta mil, seiscentos e onze
1707 euros e noventa e nove cêntimos (**€430.611,89**).

1708 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1709 despesas a que se referem as requisições números **2218** a **2419**, bem como os
1710 pagamentos no montante de seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e
1711 sete euros e onze cêntimos (**€1.096.175,71**) a que se referem as Ordens de
1712 Pagamento números, 2014, 2863, 2864, 3561, 3583, 3832, 5626, 4639, 4679,
1713 4684, 4693, 4702, 4723, 4780, 4890 a 4925, 4927 a 5015, 5017, 5018, 2050 a
1714 5023, 5025 a 5060, 5062 a 5065, 5067 a 5086, 5087/1 a 5087/7, 5088/1 a
1715 5088/7, 5089/1 a 5089/7, 5090/1 a 5090/5, 5091/1 a 5091/4, 5092/1 a 5092/4,
1716 5093/1 a 5093/9, 5094/1 a 5094/5, 5095/1 a 5095/9, 5096/1 a 5096/7, 5097/1 a
1717 5097/7, 5098/1 a 5098/5, 5099/1, 5099/2, 5100/1, 5100/2, 5101/1 a 5101/3,
1718 5102/1 a 5102/7, 5103/1 a 5103/4, 5104/1 a 5104/3, 5105/1 a 5105/4, 5106/1 a
1719 5106/7, 5107 a 5158, 5160 a 5207, 5208, 5210 a 5228, 5232 a 5250, 5251/1,
1720 5251/2, 5252/1 a 5252/3, 5253/1, 5254/1, 5254/2, 5255/1 a 5263/1, 5264 a
1721 5266, 5267/1, 5268/1 a 5268/8, 5269, 5270/1 a 5270/9, 5271, 5272, 5273/1,
1722 5274/1, 5275 a 5277, 5278/1 a 5278/9, 5279 a 5287, 5290 e 5291.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1723 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
1724 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se
1725 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
1726 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos
1727 termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1728

1729

A Assistente Técnica

1730

1731

1732

1733

A Câmara Municipal

1734

1735

1736

1737

1738

1739

1740

1741

1742

1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751

1752

1753